

PANORAMA FISCAL



**Publicação do Observatório de
Finanças Públicas do Ceará | Office**

**ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
DO ESTADO DO CEARÁ DO EXERCÍCIO
FINANCEIRO DE 2025**

**ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DA
UNIÃO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025**

Edilberto da Silva Moreira Filho
Francisco Lúcio Mendes Maia
Gerson da Silva Ribeiro
Rafaelly Batista Vieira

Ano 12, V. 91
Jun | Jul 2026



EDIÇÕES
FUNDAÇÃO SINTAF

A Série Panorama Fiscal é uma publicação bimestral do Observatório de Finanças Públicas do Ceará (Ofice), um centro de estudos e pesquisas instituído pela Fundação Sintaf e patrocinado pelo Sindicato dos Fazendários do Ceará (Sintaf) e pela Associação de Aposentados Fazendários do Ceará (AAFEC) que se propõe a analisar de forma científica e independente a situação fiscal dos entes federativos, de modo especial do Estado do Ceará e dos municípios cearenses.

Neste intuito, a Panorama Fiscal tem como objetivo principal realizar análises de temas relevantes no âmbito das finanças públicas, bem como proceder análises comparativas e evolutivas, a partir do Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro (SICONFI) da Secretaria do Tesouro Nacional (STN) com base no Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO) e no Relatório de Gestão Fiscal (RGF), ambos instrumentos de transparência da gestão fiscal, de índices e indicadores analisados das unidades federadas, contribuindo, assim, com a transparência e o controle social.

Ano 12, V. 91
Jun | Jul 2026

**ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO
ESTADO DO CEARÁ DO EXERCÍCIO FINANCEIRO
DE 2025**

**ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DA
UNIÃO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025**



Diretoria Executiva 2024 - 2027

Liduínio Lopes de Brito
Diretor Geral
liduino@fundacaosintaf.org.br

Lauro Sodré Gomes Neto
Diretor Administrativo-Financeiro

Antônio Ferreira de Miranda
Diretor Técnico-Científico
antoniofm@fundacaosintaf.org.br

Luiz Carlos Diógenes de Oliveira
Diretora de Cidadania, Inclusão Social e Cultura
luizcarlos@fundacaosintaf.org.br

Conselho Curador 2024 - 2027

Francisco Lúcio Mendes Maia
Presidente

José Nazário Viana Filho
1º Secretário

Osvaldo José Rebouças
2º Secretário

Fundação Sintaf
Rua Padre Mororó, 952 - Centro
CEP: 60015-220
www.fundacaosintaf.org.br
fundacao@fundacaosintaf.org.br

Fortaleza - Ceará - Brasil



**Publicação do Observatório de
Finanças Públicas do Ceará | Office**

A Série Panorama Fiscal, com idioma oficial a língua portuguesa, é uma publicação oficial bimestral do Observatório de Finanças Públicas do Ceará (Office), instituído pela Fundação Sintaf de Ensino, Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Cultural

Ano 12, V. 91, Jun | Jul 2025
Série Eletrônica disponível em:
fundacaosintaf.org.br/panoramafiscal

**ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES
CONTÁBEIS DO ESTADO DO CEARÁ
DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025**

**ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES
CONTÁBEIS DA UNIÃO DO EXERCÍCIO
FINANCEIRO DE 2025**

Os conceitos e opiniões emitidos nesta Série são de inteira responsabilidade de seus autores, não representando a opinião das instituições envolvidas.

Responsabilidade Editorial
Edições Fundação Sintaf

Projeto Gráfico e diagramação
MOTE Design de Ideias

P195 Panorama Fiscal : Publicação do Observatório de Finanças Públicas do Ceará (Office) / Fundação Sintaf. - v. 91 (2026) - . - Fortaleza-CE : Edições Fundação Sintaf, Jun. | Jul. 2025.

Bimestral
Série eletrônica disponível em:
<http://fundacaosintaf.org.br/panoramafiscal>
ISSN: 2447-8105.

1. Finanças públicas - Ceará. 2. Administração tributária.
3. Contabilidade pública. 4. Ceará - Indicadores econômicos.

CDU: 35

Catálogo na publicação por: Onélia Silva Guimarães CRB-14/071

Ano 12, V. 91
Jun | Jul 2026

ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO ESTADO DO CEARÁ DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025

Edilberto da Silva Moreira Filho ¹

Francisco Lúcio Mendes Maia ²

Gerson da Silva Ribeiro ³

Rafaelly Batista Vieira ⁴

¹ Graduando em Ciências Contábeis pela Universidade Estadual do Ceará.

² Mestre em Administração e Controladoria pela Universidade Federal do Ceará. Auditor Fiscal da Receita Estadual do Ceará. Pesquisador do Ofice.

³ Graduado em Finanças pela Universidade Federal do Ceará, Mestre e Doutorando em Economia pela Universidade Federal do Ceará.

⁴ Graduanda em Finanças pela Universidade Federal do Ceará.

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	10
2 BALANÇO ORÇAMENTÁRIO CONSOLIDADO	11
3 BALANÇO FINANCEIRO CONSOLIDADO	23
4 DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS CONSOLIDADAS	26
5 DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA CONSOLIDADOS	28
6 BALANÇO PATRIMONIAL CONSOLIDADO	30
7 DÍVIDA ATIVA E DÍVIDA FUNDADA	34
8 ENDIVIDAMENTO E SOLVÊNCIA	36
CONSIDERAÇÕES FINAIS	37
REFERÊNCIAS	38
APÊNDICE I	39
APÊNDICE II	42

RESUMO

O Balanço Geral do Estado do Ceará (BGE) é uma prestação de contas, de competência privativa do Governador do Estado, junto à Assembleia Legislativa, conforme está previsto no art. 88, inciso XVI, da Constituição do Estado do Ceará. Nele estão contidas as demonstrações contábeis pertinentes às execuções orçamentária, financeira e patrimonial dos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta, de todos os Poderes, bem como das empresas estatais, elaboradas em conformidade com as disposições da Lei 4.320/1964, da Lei 6.404/1976, da Lei Complementar 101/2000, do Decreto 6.976/2009, e da Portaria Interministerial 163/2001. Deve compor, ainda, no BGE o Parecer do Controle Externo, como determina a Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, Lei 12.509/1995. Entretanto, além dos controles previstos em lei, a prestação de contas do governo pode e deve ser acompanhada pela sociedade civil organizada, através de controles específicos e pelo próprio cidadão. O Balanço Geral do Estado, apesar de ser uma peça analítica, vem acompanhado de uma síntese que simplifica e evidencia os principais atos e fatos registrados no sistema contábil do governo estadual. Diante do exposto, o objetivo deste artigo é analisar os dados contidos nessas demonstrações contábeis, transformado em informações, para que a sociedade possa entender como foram aplicados os recursos financeiros arrecadados pelo Estado, principalmente nas suas atividades-fim como educação, saúde, segurança, assistência, previdência, saneamento, investimentos e demais atividades do setor público, em benefício da sociedade cearense.

PALAVRAS-CHAVE

Balanço Geral; Prestação de Contas; Estado do Ceará; Recursos Financeiros; Sociedade Cearense.

ABSTRACT

The General Balance Sheet of the State of Ceará (BGE) is a report of accounts, under the exclusive responsibility of the State Governor, to the Legislative Assembly, as provided for in art. 88, item XVI, of the Constitution of the State of Ceará. It contains the accounting statements pertinent to

the budgetary, financial and patrimonial executions of the bodies and entities of the Direct and Indirect Administration, of all Powers, as well as of the state-owned companies, prepared in accordance with the provisions of Law 4,320/1964, Law 6,404/1976, Complementary Law 101/2000, Decree 6,976/2009, and Interministerial Ordinance 163/2001. The External Control Report must also be included in the BGE, as determined by the Organic Law of the Court of Auditors of the State of Ceará, Law 12.509/1995. However, in addition to the controls provided for by law, the government's accountability can and should be monitored by organized civil society, through specific controls, and by the citizen himself. The State General Balance Sheet, despite being an analytical piece, is accompanied by a summary that simplifies and highlights the main acts and facts recorded in the state government's accounting system. In view of the above, the objective of this article is to analyze the data contained in these accounting statements, transformed into information, so that society can understand how the financial resources collected by the State were applied, mainly in its core activities such as education, health, security, assistance, social security, sanitation, investments and other public sector activities, for the benefit of Ceará society.

KEYWORDS

General Balance Sheet; Accountability; State of Ceará; Financial Resources; Ceará Society.

1 | INTRODUÇÃO

O Balanço Geral do Estado (BGE) é uma prestação de contas, de competência privativa do Governador do Estado, junto à Assembleia Legislativa, conforme está previsto no art. 88, inciso XVI, da Constituição do Estado do Ceará. Nele está contida a escrituração contábil que as demonstrações financeiras relativas às execuções orçamentária, financeira e patrimonial dos órgãos da Administração Direta e Indireta, de todos os Poderes, bem como das empresas estatais, elaboradas em conformidade com as disposições da Lei 4.320/1964, da Lei Complementar 101/2000, do Decreto 6.976/2009, da Lei 6.404/1976 e da Portaria Interministerial 163/2001.

Deve compor, ainda, no BGE o Parecer do Controle Externo, como determina a Lei 12.509/1995, Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE). Entretanto, além dos controles previstos em lei, a prestação de contas do governo pode e deve ser acompanhada pela sociedade para exercer o seu próprio controle.

O objetivo deste trabalho é efetuar a análise das Demonstrações Contábeis Públicas (DCP) do Estado do Ceará relativo ao exercício financeiro de 2025, tendo por base as seguintes DCP: Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, Demonstração dos Fluxos de Caixa, Demonstração das Variações Patrimoniais, e Balanço Patrimonial.

A metodologia adotada foi a análise por meio de indicadores econômico-financeiros e seus efeitos na execução orçamentária, financeira e patrimonial do Estado do Ceará no exercício financeiro de 2025.

As análises realizadas por essa pesquisa tiveram como base as demonstrações contábeis consolidadas do Balanço Geral do Estado do Ceará. Portanto, estão incluídos todos os órgãos da Administração Direta, das Autarquias, Fundações, Fundos e Empresas Estatais.

Destaque-se, ainda, que os procedimentos de auditoria aplicados foram a análise por meio de índices, enquanto a extensão foram as demonstrações contábeis. As limitações ao alcance da análise são o resumo das informações contidas nas demonstrações contábeis, mas isso não inviabiliza o entendimento dos autores contidos neste estudo.

O trabalho foi dividido em nove seções, além desta introdução. A

segunda seção analisa o balanço orçamentário do Estado do Ceará, evidenciando a execução da receita e da despesa, o resultado orçamentário e a execução orçamentária corrente. A terceira seção retrata o balanço financeiro consolidado. Em seguida, a quarta aborda a demonstração das variações patrimoniais consolidadas. A quinta analisa a demonstração dos fluxos de caixa, enquanto a sexta analisa o balanço patrimonial consolidado, a sétima analisa as dívidas ativa e fundada e a oitava analisa o endividamento do Estado. Por fim, apresentam-se as considerações finais.

2 | BALANÇO ORÇAMENTÁRIO CONSOLIDADO

Conforme determinado no artigo 102 da Lei 4.320/1964, define-se balanço orçamentário como uma demonstração contábil que evidencia as receitas previstas, as despesas fixadas, todas em confronto com as realizadas.

A Secretária do Tesouro Nacional (STN) publicou a 11ª edição do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), aprovado pelas seguintes normas: Portaria Conjunta STN/SRPC nº 25, de 18 de dezembro de 2024, Portaria STN/SOF nº 26, de 18 de dezembro de 2024, e Portaria STN/MF nº 2.016, de 18 de dezembro de 2024. Essas portarias estabelecem que o balanço orçamentário deverá apresentar as receitas detalhadas por categoria econômica, origem e espécie, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo a realizar. Acerca das despesas, preceitua-se que elas sejam publicadas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo da dotação.

Figura 2.1 – Receitas Orçamentárias Consolidadas – 2025

(Valores correntes em R\$ 1,00)

Fonte: SEFAZ/BGE (2025). Em R\$ 1,00

PAINEL A: RECEITAS CORRENTES				
	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo a Realizar (d) = (c-b)
Receitas Correntes	40.828.287.892,00	43.601.277.228,28	44.980.402.920,51	1.379.125.692,23
Receita Tributária	17.091.165.761,00	17.925.039.717,74	18.079.180.289,99	154.140.572,25
Receita de Contribuições	3.988.784.331,00	3.988.784.331,00	4.128.328.979,37	139.544.648,37
Receita Patrimonial	816.172.919,00	925.269.816,25	1.501.010.614,49	575.740.798,24
Receita Agropecuária	0,00	0,00	1.300,00	1.300,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	953.781.253,00	1.038.994.774,51	1.037.639.240,90	-1.355.533,61
Transferências Correntes	16.517.152.864,00	18.068.190.602,43	18.081.964.515,28	13.773.912,85
Outras Receitas Correntes	1.461.230.764,00	1.654.997.986,35	2.152.277.980,48	497.279.994,13
PAINEL B: RECEITAS DE CAPITAL E SUBTOTAL DAS RECEITAS				
	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo a Realizar (d) = (c-b)
Receitas de Capital	3.480.634.761,00	5.654.344.485,59	4.393.363.453,09	-1.260.981.032,50
Operações de Crédito	2.446.260.857,00	4.622.369.690,58	3.810.965.641,42	-811.404.049,16
Alienações de Bens	70.722.911,00	70.722.911,00	15.912,51	-70.706.998,49
Amortização de Empréstimos	50.000.000,00	51.800.000,00	52.560.277,91	760.277,91
Transferências de Capital	913.650.993,00	909.451.884,01	522.621.809,20	-386.830.074,81
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	7.199.812,05	7.199.812,05
SUBTOTAL DAS RECEITAS	44.308.922.653,00	49.255.621.713,87	49.373.766.373,60	118.144.659,73
PAINEL C: REFINANCIAMENTO E RESULTADO TOTAL				
	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo a Realizar (d) = (c-b)
Operações de Crédito/Refinanciamento	0,00	2.800.000.000,00	2.728.240.500,00	-71.759.500,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	2.800.000.000,00	2.728.240.500,00	-71.759.500,00
SUTOTAL COM REFINANCIAMENTO	44.308.922.653,00	52.055.621.713,87	52.102.006.873,60	46.385.159,73
Déficit	0,00	0,00	1.167.929.000,00	0,00
TOTAL	44.308.922.653,00	49.255.621.713,87	50.541.695.373,60	46.385.159,73
Superávit Financeiro	0,00	3.385.156.492,25	3.385.156.492,25	0,00
Excesso de Arrecadação	0,00	0,00	0,00	0,00
Créditos Líquidos Cancelados	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: SEFAZ/BGE (2025)

Figura 2.2 – Despesas Orçamentárias Consolidadas – 2025

(Valores correntes em R\$ 1,00)

Fonte: SEFAZ/BGE (2025). Em R\$ 1,00

PAINEL A: DESPESAS CORRENTES						
	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f-g)
Despesas Correntes	38.648.396.575,00	42.826.390.123,09	41.652.947.262,08	40.233.809.985,65	40.127.307.984,91	1.173.442.861,01
Pessoal e Encargos Sociais	22.848.825.633,00	23.738.545.627,22	23.369.311.439,56	23.300.956.624,31	23.271.380.771,02	369.234.187,66
Juros e Encargos da Dívida	1.022.586.058,00	1.104.693.069,48	1.094.543.197,09	1.094.543.197,09	1.094.543.197,09	10.149.872,39
Outras Despesas Correntes	14.776.984.884,00	17.983.151.426,39	17.189.092.625,43	15.838.310.164,25	15.761.384.016,80	794.058.800,96
PAINEL B: DESPESAS DE CAPITAL						
	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f-g)
Despesas de Capital	5.303.649.659,00	9.650.222.874,12	6.735.393.234,88	6.144.790.281,25	5.987.464.842,66	2.914.829.639,24
Investimentos	3.575.973.110,00	6.744.495.736,51	4.785.962.671,64	4.199.040.339,88	4.158.889.150,96	1.958.533.064,87
Inversões Financeiras	141.044.046,00	340.472.059,49	334.115.932,12	330.436.101,15	213.266.842,90	6.356.127,37
Amortização da Dívida	1.586.632.503,00	2.565.255.078,12	1.615.314.631,12	1.615.313.840,22	1.615.308.848,80	949.940.447,00
Reserva de Contingência	25.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS	43.977.046.234,00	52.476.612.997,21	48.388.340.496,96	46.378.600.266,90	46.114.772.827,57	4.088.272.500,25

PAINEL C: AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA, REFINANCIAMENTO E RESULTADO TOTAL						
	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f-g)
Amort. da Dívida/Refinanciamento	0,00	2.699.295.199,26	2.667.409.161,26	2.667.409.161,26	2.667.409.161,26	31.886.038,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	2.699.295.199,26	2.667.409.161,26	2.667.409.161,26	2.667.409.161,26	31.886.038,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	43.977.046.234,00	55.175.908.196,47	51.055.749.658,22	49.046.009.428,16	48.782.181.988,83	4.120.158.538,25
Superávit	0,00	0,00	1.046.257.215,38	0,00	0,00	0,00
TOTAL	43.977.046.234,00	55.175.908.196,47	52.102.006.873,60	49.046.009.428,16	48.782.181.988,83	3.073.801.322,87
Reserva do RPPS	331.876.419,00	321.876.419,00	0,00	0,00	0,00	321.876.419,00

Fonte: SEFAZ/BGE (2025)

No intuito de fornecer subsídios para a avaliação da gestão orçamentária do Estado do Ceará, serão detalhados a seguir os principais indicadores econômico-financeiros obtidos por meio das informações do balanço orçamentário.

2.1 Resultado do Equilíbrio Orçamentário

O Quociente do Equilíbrio Orçamentário é resultante da relação entre a Previsão Inicial da Receita e a Dotação Inicial da Despesa, indicando se há equilíbrio entre a previsão e fixação constante na Lei Orçamentária Anual (LOA). Em 2025, as receitas e despesas se mantiveram, inicialmente, em equilíbrio, onde cada uma apresentou o igual montante de R\$ 44,31 bilhões. Assim, o quociente do equilíbrio orçamentário foi 1,00 respeitando o princípio do equilíbrio na elaboração do orçamento público.

2.2 Execução da Receita

Ao confrontar a previsão atualizada da receita, de R\$ 52,05 bilhões, com a receita realizada no período, de R\$ 52,10 bilhões, verifica-se que a arrecadação foi superior à prevista em R\$ 46,38 milhões o valor que estava previsto. Diante do exposto, o quociente de execução da receita foi de 1,001.

No exercício financeiro de 2025 a diferença entre o total da receita arrecadada, R\$ 52,10 bilhões e o total da previsão atualizada, R\$ 52,05 bilhões foi de R\$ 50,00 milhões, representando um acréscimo de 0,1%

em relação a previsão atualizada. Em 2025 o Quociente de Execução da Receita foi de 1,001, enquanto em 2024 que apresentou o quociente de 0,949.

As receitas orçamentárias arrecadadas em 2025, 52,10 bilhões, tiveram a seguinte composição: a) Receitas Correntes no valor de R\$ 44,98 bilhões, representaram 86,33% do total da receita orçamentária arrecadada, sendo arrecadado R\$ 1,38 bilhão a mais que o previsto. b) Receitas de Capital no valor de R\$ 4,39 bilhões, correspondendo a 8,43%. c) Receita de Refinanciamento de Operações de Crédito foi de R\$ 2,73 bilhões, equivalente a 5,24%.

2.2.1 Receitas Correntes

Analisando a arrecadação das receitas correntes, estas apresentaram resultado da ordem de R\$ 44,98 bilhões. Na sua composição, verifica-se que a receita tributária teve uma participação de 40,19%, destaca-se também a participação das receitas de transferências correntes, apresentando uma participação de 40,20% das receitas correntes em 2025. As demais receitas, como as de contribuições, patrimoniais, serviços e outras receitas correntes, apresentaram resultados menos expressivos na ordem de 9,18 %, 3,34%, 2,31% e 4,78%, respectivamente.

Receita Tributária

A principal fonte de receitas correntes do Estado do Ceará é a receita tributária, caracterizada como uma receita derivada, composta pelos seguintes impostos, conforme determina o art. 155 da Constituição Federal (CF):

“Art. 155. Compete aos Estados e ao Distrito Federal instituir impostos sobre:

I - transmissão causa mortis e doação, de quaisquer bens ou direitos;

II - operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestações de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação, ainda que as operações e as prestações se iniciem no exterior;

III – propriedade de veículos automotores.”

Além dos impostos, o Estado tem competência, também, para instituir taxas, em razão do exercício do poder de polícia ou pela utilização, efetiva ou potencial, de serviços públicos específicos e divisíveis, prestados ao contribuinte ou postos a sua disposição e contribuição de melhoria, decorrente de obras públicas, art. 145, II, III da CF.

Vale ressaltar que, conforme determina o art. 157 da CF, o produto da arrecadação do imposto da União sobre renda e proventos de qualquer natureza, incidente na fonte, sobre rendimentos pagos, a qualquer título, por eles, suas autarquias e pelas fundações que instituírem e mantiverem, pertence ao Estado.

A figura a seguir exibe o demonstrativo consolidado das receitas correntes previstas e realizadas, incluso as receitas do Orçamento de Investimento das empresas estatais, com suas deduções relativas às transferências constitucionais e legais. As Receitas Correntes, exceto as intraorçamentárias, somaram R\$ 54,90 bilhões; com as deduções no valor de R\$ 13,33 bilhões; e o Total das Receitas Correntes Líquidas, que correspondeu a R\$ 41,57 bilhões.

Figura 2.3 – Demonstrativo Comparativo da Receita Orçamentária Prevista com a Realizada, por Categoria Econômica e Grupo – Consolidada – 2025

(Valores correntes em R\$ milhares)

Fonte: SEFAZ/BGE (2025).			Em R\$ 1.000,00	
Especificação da Receita	Prevista (a)	Realizada (b)	Realização (%) (b)/(a)	Participação (%) (b)/total
Receitas Correntes Sem Deduções	52.651.607	54.901.544	104,27%	100,00%
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	27.289.518	28.281.679	103,64%	51,51%
Contribuições	1.835.338	1.799.111	98,03%	3,28%
Receita Patrimonial	881.210	1.481.076	168,07%	2,70%
Receita Agropecuária	0	1	0,00%	0,00%
Receita de Serviços	664.399	660.451	99,41%	1,20%
Transferências Correntes	20.950.669	21.085.810	100,65%	38,41%
Outras Receitas Correntes	1.030.473	1.593.416	154,63%	2,90%
(-) Deduções	-12.247.845	-13.328.504	108,82%	-24,28%
(-) Deduções do FUNDEB	-6.100.726	-6.438.669	105,54%	-11,73%
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	-3.309.933	-3.497.615	105,67%	-6,37%
Transferências Correntes	-2.790.793	-2.941.054	105,38%	-5,36%
(-) Transf. Constitucionais e Legais a Municípios	-6.147.119	-6.427.472	104,56%	-11,71%
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	-6.055.434	-6.365.610	105,12%	-11,59%
Transferências Correntes	-91.685	-61.862	67,47%	-0,11%
(-) Restituições da Receita	0	-462.363	0,00%	-0,84%
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0	-25.321	0,00%	-0,05%
Contribuições	0	0	0,00%	0,00%
Receita Patrimonial	0	-17.892	0,00%	-0,03%
Receita de Serviços	0	-488	0,00%	0,00%
Transferências Correntes	0	-930	0,00%	0,00%
Outras Receitas Correntes	0	-4.650	0,00%	-0,01%
Total das Receitas Sem Deduções	52.651.607	54.901.544	104,27	100,00%
Total das Deduções	-12.247.845	-13.328.504	108,82	100,00%
Total das Receitas Líquidas	40.403.762	41.573.040	102,89	100,00%

Fonte: SEFAZ/BGE (2025)

A receita tributária consolidada antes das deduções, conforme evidenciada na Figura 2.3, teve uma participação de 51,51% do Total das Receitas das Correntes sem Deduções, destaca-se também a participação das receitas de transferências correntes, apresentando uma participação de 38,41% do total das receitas correntes sem deduções em 2025.

A Figura 2.4 mostra a composição da receita tributária no exercício de 2025 e relaciona a previsão de receita com a arrecadação realizada.

**Figura 2.4 – Demonstrativo da Composição da Receita Tributária
Valores Correntes Brutos – 2025**

(Valores correntes em R\$ milhares)

Fonte: SEFAZ/BGE (2025).

Em R\$ 1.000,00

Discriminação	Previsão	Arrecadação	Variação (%)	
			Realização	Participação
Impostos	26.194.641	26.699.111	101,93%	95,55%
ICMS	20.973.953	21.447.585	102,26%	76,76%
IPVA	2.158.893	2.158.782	99,99%	7,73%
ITCD	208.421	247.312	118,66%	0,89%
IRRF	2.853.373	2.845.431	99,72%	10,18%
Taxas	1.094.877	1.243.284	113,55%	4,45%
Receita Tributária	27.289.518	27.942.395	102,39%	100%

Fonte: SEFAZ/BGE (2025)

Como visto, grande parte da receita tributária é resultante de impostos e o ICMS corresponde a maior parte dessa arrecadação, com 76,76% do total da receita tributária, seguido pelo IRRF, com 10,18% e logo depois o IPVA, com 7,73%. O ITCD junto as taxas somaram 0,89%.

A Figura 2.5 mostra a participação dos estados brasileiros e suas regiões na arrecadação do ICMS.

Figura 2.5 - Arrecadação do ICMS Brasil e Estados - Variação Relativa – Variação Nominal- 2024/2025

(Valores correntes em R\$ milhares)

Fonte: SEFAZ/BGE (2025)						(milhares R\$)	
Regiões/Estados	2024	Part. Relativa % Brasil	2025	Part. Relativa % Brasil	Var. nominal % 25/24	Classificação 2025	
						BR	Região
Norte	59.235.605	7,33%	62.595.865	7,25%	5,67%	-	-
Acre	2.159.968	0,27%	2.220.307	0,26%	2,79%	25	5
Amapá	1.517.410	0,19%	1.702.928	0,20%	12,23%	27	7
Amazonas	15.698.510	1,94%	16.924.101	1,96%	7,81%	15	2
Pará	24.394.691	3,02%	25.079.146	2,91%	2,81%	11	1
Rondônia	7.507.449	0,93%	8.125.985	0,94%	8,24%	22	3
Roraima	2.010.397	0,25%	2.142.489	0,25%	6,57%	26	6
Tocantins	5.947.179	0,74%	6.400.909	0,74%	7,63%	23	4
Nordeste	139.710.851	17,29%	150.477.893	17,44%	7,71%	-	-
Alagoas	8.488.852	1,05%	9.008.104	1,04%	6,12%	20	6
Bahia	39.497.020	4,89%	41.998.968	4,87%	6,33%	7	1
Ceará	20.202.085	2,50%	21.447.585	2,49%	6,17%	13	3
Maranhão	13.870.072	1,72%	15.813.244	1,83%	14,01%	16	4
Pernambuco	26.156.973	3,24%	27.634.963	3,20%	5,65%	9	2
Piauí	7.713.816	0,95%	8.476.784	0,98%	9,89%	21	8
Rio Grande do Norte	8.459.894	1,05%	9.448.358	1,09%	11,68%	19	7
Sergipe	5.608.879	0,69%	6.095.789	0,71%	8,68%	24	9
Sudeste	383.150.556	47,41%	410.775.655	47,61%	7,21%	-	-
Espírito Santo	20.888.555	2,58%	22.615.847	2,62%	8,27%	12	3
Minas Gerais	81.523.297	10,09%	87.712.076	10,17%	7,59%	2	2
Rio de Janeiro	56.894.603	7,04%	62.386.507	7,23%	9,65%	3	4
São Paulo	223.844.100	27,70%	238.061.225	27,59%	6,35%	1	1
Sul	145.010.487	17,94%	152.240.288	17,64%	4,99%	-	-
Paraná	51.674.949	6,39%	53.382.822	6,19%	3,31%	6	2
Rio Grande do Sul	50.610.915	6,26%	53.696.398	6,22%	6,10%	5	1
Santa Catarina	42.724.623	5,29%	45.161.068	5,23%	5,70%	4	3
C. Oeste	81.049.757	10,03%	86.783.021	10,06%	7,07%	-	-
Distrito Federal	11.716.571	1,45%	12.598.093	1,46%	7,52%	17	4
Goiás	29.215.644	3,62%	30.532.864	3,54%	4,51%	8	1
Mato Grosso	23.086.883	2,86%	26.030.429	3,02%	12,75%	10	2
Mato Grosso do Sul	17.030.659	2,11%	17.621.635	2,04%	3,47%	14	3
TOTAL	808.157.256	100,00%	862.872.722	100,00%	6,77%	-	-

Fonte: SEFAZ/BGE (2025)

No demonstrativo de arrecadação de ICMS nos estados brasileiros e suas regiões, observa-se que a região sudeste se destaca entre os demais estados por apresentar 47,61% da participação do país.

Tendo o estado de São Paulo como maior percentual de arrecadação do ICMS indicando participação de 27,59% a nível nacional. Por sua vez no ranking nacional a região norte apresenta menor arrecadação do país com 7,25%, indicando que o estado Amapá mostra percentual inferior a nível nacional e regional com 0,20%. Realizando com comparativo de arrecadação de ICMS entre anos de 2024 e 2025 revela uma variação de 6,77% do total de todos estados, obtendo o 54,71 milhões a mais em comparação ao ano anterior.

O estado do Ceará ficou com a 13º lugar no ranking de maior arrecadação do país e 3º do Nordeste recolhendo o montante de R\$ 20,20 milhões em 2024 e R\$ 21,45 milhões em 2025 tendo uma variação nominal positiva de 6,17%.

Receita de Contribuições

A Figura 2.3 evidencia que, em 2025, a arrecadação das receitas de contribuições totalizou R\$ 1,8 bilhão, o que corresponde a 3,28% das receitas correntes antes das deduções constitucionais e legais. A comparação entre a previsão atualizada e a receita efetivamente arrecadada para essa rubrica indica que a arrecadação atingiu 98,03% do valor previsto.

Receita Patrimonial

No que se refere à receita patrimonial, a Figura 2.3 demonstra que a arrecadação alcançou R\$ 1,48 bilhão em 2025, equivalente a 2,70% das receitas correntes antes das deduções. A comparação entre a previsão atualizada e a receita efetivamente arrecadada para essa rubrica indica que a arrecadação atingiu 168,07% do valor previsto, evidenciando um desempenho superior ao inicialmente estimado.

Receita de Serviços

Em relação à receita de serviços, observa-se na Figura 2.3 que a arrecadação somou R\$ 660,45 milhões em 2025, correspondendo a 1,20% das receitas correntes antes das deduções. Ao comparar a arrecadação efetivamente realizada com a previsão atualizada, verifica-se que o montante arrecadado alcançou 99,41% do valor estimado, indicando um resultado bastante próximo ao previsto.

Transferências Correntes

Quanto às transferências correntes, a Figura 2.3 evidencia que essa fonte de receita totalizou R\$ 21,08 bilhões em 2025, representando 38,41% das receitas correntes antes das deduções. A comparação entre a previsão atualizada e o montante efetivamente arrecadado revela que a realização da receita correspondeu a 100,65% do valor previsto, indicando arrecadação ligeiramente superior à prevista.

Outras Receitas Correntes

A Figura 2.3 apresenta o desempenho da arrecadação das outras receitas correntes em 2025. No exercício financeiro de 2025 a arrecadação nessa fonte foi de R\$ 1,59 bilhão, correspondendo a 2,90% das receitas correntes antes das deduções. Em relação à previsão atualizada, a arrecadação efetivamente realizada atingiu 154,63% do valor estimado, evidenciando um desempenho significativamente superior ao previsto.

2.2.2 Receitas de Capital

A Figura 2.1 evidencia que em 2025, a arrecadação das receitas de capital consolidadas, totalizou R\$ 4,39 bilhões. Em comparação com a previsão atualizada de R\$ 5,65 bilhões, a receita realizada correspondeu a 77,70% da previsão, resultando em um saldo de receita não realizada no valor de R\$ 1,26 bilhão.

Operações de Crédito

No que se refere às operações de crédito, a Figura 2.1 mostra que a arrecadação alcançou R\$ 3,81 bilhões em 2025. Considerando a previsão atualizada de R\$ 4,62 bilhões, a realização da receita atingiu 82,45% do montante previsto, gerando um saldo de receita não realizada de R\$ 811,40 milhões.

Alienação de Bens

Em relação à alienação de bens, observa-se na Figura 2.1 que a arrecadação foi de apenas R\$ 15,91 mil em 2025. Diante da previsão atualizada de R\$ 70,72 milhões, correspondendo a 0,02% do valor previsto, deixando de ser arrecadado R\$ 70,71 milhões.

Amortização de Empréstimos

Quanto à amortização de empréstimos, a Figura 2.1 indica que

a receita arrecadada somou R\$ 52,56 milhões, superando a previsão atualizada de R\$ 51,8 milhões. Com isso, a realização atingiu 101,47% com um valor de R\$ 760,28 mil arrecadado a mais que o previsto

Transferências de Capital

Por sua vez, as transferências de capital registraram arrecadação de R\$ 522,62 milhões em 2025, conforme apresentado na Figura 2.1. Em relação à previsão atualizada de R\$ 909,45 milhões, a realização correspondeu a 57,47% do valor estimado, produzindo um saldo negativo de R\$ 386,83 milhões.

Outras Receitas de Capital

Outras receitas de capital, esta fonte arrecadou de R\$ 7,2 milhões em 2025. Como não havia previsão inicial nem previsão atualizada para essa fonte de receita, a sua arrecadação gerou um saldo positivo de R\$ 7,2 milhões, decorrente de arrecadação não prevista no orçamento.

Refinanciamento

As receitas de operações de crédito destinadas ao refinanciamento da dívida pública, totalizaram R\$ 2,73 bilhões. Em comparação com a previsão atualizada de R\$ 2,80 bilhões, a arrecadação correspondeu a 97,44% do valor previsto, resultando em um saldo de realização negativo de R\$ 71,76 milhões.

2.3. Execução da Despesa

Ao comparar a dotação atualizada da despesa, de R\$ 55,17 bilhões, com a despesa empenhada do período, de R\$ 51,05 bilhões, verifica-se que deixou de ser executado o montante de R\$ 4,12 bilhões. Dessa forma, o quociente de execução da despesa foi de 0,925. Portanto, a despesa orçamentária empenhada correspondeu a 92,5% da despesa fixada, deixando de ser executado 7,5% do total de despesa fixado, demonstrando que a fixação da despesa relacionado com a sua execução estiveram de

acordo com os padrões estatísticos de elaboração de orçamento público, tendo em vista que a diferença entre a despesa fixada e a empenhada foi menor que 10%.

Ao analisar os itens que contribuíram para o montante não executado das despesas, tem-se que R\$ 1,17 bilhão são referentes às despesas correntes e R\$ 2,91 bilhão às despesas de capital, enquanto R\$ 31,89 milhões são referentes a dotações previstas para refinanciamento da dívida pública que não foram empenhadas.

Analisando as despesas correntes empenhadas, destaca-se que as despesas com pessoal e encargos sociais representaram 56,10% do total das despesas correntes, enquanto as outras despesas correntes e os juros e encargos da dívida representaram 41,27% e 2,63%, respectivamente.

Em relação às despesas de capital, observa-se que, em 2025, foram empenhados R\$ 6,73 bilhões, correspondentes a 69,80% da dotação atualizada de R\$ 9,65 bilhões. Desse montante, R\$ 6,14 bilhões foram liquidados e R\$ 5,99 bilhões efetivamente pagos, permanecendo um saldo de dotação de R\$ 2,91 bilhões.

Investimentos

No que se refere aos investimentos, principal componente das despesas de capital, o montante empenhado atingiu R\$ 4,79 bilhões, equivalente a 70,96% da dotação atualizada de R\$ 6,74 bilhões. As despesas liquidadas somaram R\$ 4,20 bilhões, enquanto os pagamentos totalizaram R\$ 4,16 bilhões, resultando em saldo de dotação de R\$ 1,96 bilhão, indicando que parte significativa dos recursos autorizados não foi executada durante o exercício.

Inversões Financeiras

Em relação às inversões financeiras, as despesas empenhadas alcançaram R\$ 334,12 milhões, o que corresponde a 98,13% da dotação atualizada de R\$ 340,47 milhões. Desse total, R\$ 330,44 milhões foram liquidados e R\$ 213,27 milhões pagos até o encerramento do exercício, restando saldo de dotação de aproximadamente R\$ 6,36 milhões.

Amortização da Dívida

Quanto à amortização da dívida, foram empenhados R\$ 1,61 bilhão, correspondentes a 62,97% da dotação atualizada de R\$ 2,56 bilhões. As despesas liquidadas totalizaram R\$ 1,61 bilhão, e os pagamentos alcançaram R\$ 1,61 bilhão, permanecendo saldo de dotação de R\$ 949,94 milhões.

Refinanciamento da Dívida pública

No que diz respeito às despesas com amortização da dívida vinculadas ao refinanciamento, o valor empenhado foi de R\$ 2,67 bilhões, equivalente a 98,82% da dotação atualizada de R\$ 2,70 bilhões. Como todo o montante empenhado foi liquidado e pago no exercício, as despesas liquidadas e pagas também totalizaram R\$ 2,67 bilhões, restando saldo de dotação de R\$ 31,89 milhões.

2.4 Execução Orçamentária Corrente e de Capital

O quociente da execução orçamentária corrente, calculado pela divisão das receitas correntes sobre as despesas correntes, foi de 1,080. Tal resultado indica que o orçamento corrente de 2025 foi superavitário, assim como o exercício anterior. Isso indica também que a receita corrente realizada excedeu em 9% a despesa empenhada corrente, R\$ 3,33 bilhões em termos monetários, e que este valor pode ser aplicado em despesas de capital, principalmente em investimentos.

Por sua vez, o resultado entre as receitas e despesas de capital no exercício de 2025 foi deficitário em R\$ 2,34 bilhões, sendo necessário utilizar recursos do superávit orçamentário corrente e o superávit financeiro do exercício anterior para financiar tal déficit.

2.5 Resultado Orçamentário

O quociente do resultado orçamentário observado foi 1,020 em

relação às despesas empenhadas e 1,062 em relação às despesas liquidadas. Tais resultados indicam que, o resultado orçamentário apresentou um leve desequilíbrio em relação as despesas empenhadas, pois as receitas realizadas excederam a 2% das despesas empenhadas, havendo um superávit orçamentário de R\$ 1,046 bilhão em 2025. Por outro lado, quando são consideradas as despesas liquidadas, as receitas realizadas superaram em 6,2% as despesas liquidadas. Estes resultados indicam que os recursos disponíveis estão sendo utilizados em quase toda sua totalidade, mostrando eficácia na execução orçamentária.

Sobre o quociente da execução orçamentária corrente, o resultado observado foi de 1,080 em 2025, uma diminuição de 0,95% em relação ao valor de 1,090 de 2024. Desse modo, esse quociente evidencia se os resultados das receitas correntes realizadas são suficientes para suprir os valores das despesas correntes empenhadas, e sendo superavitário poder financiar investimentos.

3 | BALANÇO FINANCEIRO CONSOLIDADO

O Balanço Financeiro Consolidado foi elaborado de acordo com a Portaria STN/SOF nº 26, de 18 de dezembro de 2024, sem prejuízo ao que determina a Lei nº 4.320/1964. De acordo com a citada legislação, o Balanço Financeiro evidencia a movimentação financeira das entidades do setor público no período a que se refere, discriminando o seguinte:

- (a) a receita orçamentária realizada por origem de recursos: ordinários e vinculados;
- (b) a despesa orçamentária executada por aplicação de recursos: ordinários e vinculados;
- (c) os recebimentos e os pagamentos extraorçamentários;
- (d) as transferências financeiras decorrentes, ou não, da execução orçamentária;
- (e) o saldo inicial e o saldo final em espécie.

A partir do referido demonstrativo, é possível encontrar o resultado financeiro de duas maneiras. A primeira é pela diferença entre o somatório dos ingressos orçamentários com os extraorçamentários e dos dispêndios orçamentários e extraorçamentários. Se os ingressos forem maiores que os dispêndios, ocorrerá um superávit; caso contrário, ocorrerá um déficit. A segunda é mais simples, basta calcular a diferença entre o saldo em espécie para o exercício seguinte e o saldo em espécie do exercício anterior. Vale ressaltar que este resultado não deve ser entendido como superávit ou déficit econômico do exercício, cuja apuração é obtida por meio da Demonstração das Variações Patrimoniais.

De acordo com o relatório contábil do Ceará (BGE de 2025), o balanço financeiro é composto por fluxos financeiros (ingressos e dispêndios). Os fluxos financeiros que integram o referido balanço são os seguintes:

- (a) fluxo financeiro orçamentário excluído de transferências orçamentárias;
- (b) fluxo financeiro de transferências; e
- (c) fluxo financeiro extraorçamentário.

No exercício em análise, o fluxo financeiro orçamentário obteve um superávit de R\$ 1,46 bilhões, enquanto o fluxo financeiro extraorçamentário apresentou um superávit de R\$ 252,68 milhões. Somando-se os resultados dos dois fluxos resultou-se em montante superavitário de R\$ 1,71 bilhão. No exercício financeiro de 2024 o total do resultado financeiro foi deficitário de R\$ 1,18 bilhão.

Figura 3.1 – Balanço Financeiro Consolidado – 2025

(Valores correntes em R\$ 1,00)

Fonte: SEFAZ/BGE (2025). Em R\$ 1,00

PAINEL A: INGRESSOS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária	52.097.614.000,00	42.147.417.000,00
Ordinária	30.988.068.000,00	27.815.764.000,00
Vinculada	21.109.547.000,00	14.331.653.000,00
Transferências Financeiras Recebidas	41.844.330.000,00	34.483.496.000,00
Outras Movimentações Financeiras Recebidas	412.641.000,00	786.485.000,00
Recebimentos Extraorçamentários	73.776.374.000,00	79.006.006.000,00
Saldo do Exercício Anterior	9.025.346.000,00	9.844.191.000,00
TOTAL	177.156.305.000,00	166.267.595.000,00
PAINEL B: DISPÊNDIOS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
Despesa Orçamentária	51.051.357.000,00	43.315.346.000,00
Ordinária	31.328.045.000,00	29.108.810.000,00
Vinculada	19.723.312.000,00	14.206.536.000,00
Transferências Financeiras Concedidas	41.844.330.000,00	34.483.496.000,00
Outras Movimentações Financeiras	1.144.208.000,00	1.271.857.000,00
Pagamentos Extraorçamentários	72.792.128.000,00	78.171.550.000,00
Saldo para o Exercício Seguinte	10.324.281.000,00	9.025.346.000,00
TOTAL	177.156.304.000,00	166.267.595.000,00

Fonte: SEFAZ/BGE (2025)

3.1. Quociente Orçamentário do Resultado Financeiro

Este indicador mostra a razão entre a diferença da receita e despesa orçamentária e a variação entre os saldos em espécie para o exercício seguinte, o resultado deste indicador no exercício financeiro de 2025 foi 0,805, mostrando que o resultado do saldo do disponível R\$ 1,30 bilhão, superou o superávit financeiro orçamentário R\$ 1,05 bilhão, em R\$ 25,00 milhões.

3.2. Quociente do Resultado dos Saldos Financeiros

Este indicador mostra a razão entre os saldos financeiros do ano analisado e do ano anterior. Em 2025 este quociente foi de 1,14, verificou-se que houve um aumento dos saldos financeiros em 14,4%. Em valores nominais, o saldo em espécie para o exercício seguinte de 2025 aumento em R\$ 1,3 bilhão em comparação ao saldo obtido no exercício anterior.

4 | DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS CONSOLIDADAS

De acordo com o art. 104 da Lei nº 4.320/1964, a Demonstração das Variações Patrimoniais evidenciará as alterações econômicas verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício. As alterações verificadas no patrimônio consistem nas variações quantitativas e qualitativas. As variações quantitativas são decorrentes de transações no setor público que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido. Já as variações qualitativas são decorrentes de transações no setor público que alteram a composição dos elementos patrimoniais sem afetar o patrimônio líquido. O resultado patrimonial do período é apurado pelo confronto entre as variações patrimoniais quantitativas aumentativas e diminutivas.

As variações patrimoniais quantitativas são fatos contábeis que modificam a situação líquida das entidades públicas. As variações aumentativas alteram positivamente a situação líquida, enquanto as variações diminutivas reduzem a situação líquida. As variações patrimoniais qualitativas representam fatos contábeis permutativos, ou seja, não alteram a situação líquida da entidade porque são fatos envolvendo contas de Ativo e Passivo, não envolvendo o Patrimônio Líquido.

Ao analisar as variações patrimoniais do exercício de 2025, verifica-se que houve um total de variações patrimoniais aumentativas de R\$ 122,76 bilhões e um total de variações patrimoniais diminutivas contabilizadas em R\$ 114,70 bilhões, significando que houve um superávit econômico apurado no período de R\$ 8,06 bilhões. Tal resultado representa um aumento em relação ao ano de 2024, onde as variações patrimoniais aumentativas resultam em R\$ 96,33 bilhões e o total das variações patrimoniais diminutivas de R\$ 110,94 bilhões, cujo resultado negativo apurado no período foi de R\$ 14,61 bilhões, conforme figura 4.1 a seguir:

**Figura 4.1 - Demonstração das Variações Patrimoniais
Quantitativas Consolidadas – 2025**

(Valores correntes em R\$ 1,00)

Fonte: SEFAZ/BGE (2025). Em R\$ 1,00

PAINEL A: VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
Variações Patrimoniais Aumentativas	122.761.874.000,00	96.334.209.000,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	33.410.257.000,00	24.772.882.000,00
Contribuições	4.128.471.000,00	3.760.608.000,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direi	1.346.215.000,00	975.382.000,00
Variações Patrimoniais Aumentativas Financ	6.100.218.000,00	3.182.912.000,00
Transferências e Delegações Recebidas	68.323.083.000,00	60.708.573.000,00
Valorização e Ganhos com Ativos	567.831.000,00	432.703.000,00
Outras Variações Patrimoniais Recebidas	8.885.800.000,00	2.501.149.000,00
PAINEL B: VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
Variações Patrimoniais Diminutivas	114.698.103.000,00	110.945.972.000,00
Pessoal e Encargos	17.407.421.000,00	15.974.091.000,00
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	6.140.915.000,00	5.512.672.000,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital	8.569.850.000,00	7.824.524.000,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Financei	2.329.939.000,00	4.460.642.000,00
Transferências e Delegações Concedidas	66.285.241.000,00	58.739.628.000,00
Desvalorização e Perda de Ativos	6.234.764.000,00	5.460.867.000,00
Tributárias	403.932.000,00	339.959.000,00
Custo de Merc. e Prod. Vendidos e Serv. Presti	82.000,00	-
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	7.325.960.000,00	12.633.588.000,00
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	8.063.771.000,00	-14.611.763.000,00

Fonte: SEFAZ/BGE (2025)

Analisando as Variações Patrimoniais Aumentativas ficou evidenciado nas Receitas Tributárias que houve um crescimento de 34,30%, nas Receitas de Contribuições, acréscimo de 9,7%, nas Financeiras um aumento de 91,66%, nas Transferências de Valorização e Ganhos com Ativos houve um acréscimo de 31,23%, nas Transferências Recebidas teve um crescimento de 12,54%. Com relação aos itens da Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos e Outras Variações Patrimoniais, estes apresentaram variações percentuais 38,02% e 255,27% de acréscimo, respectivamente. Toda a análise foi realizada em comparação com o exercício financeiro anterior.

Analisando as Variações Patrimoniais Diminutivas, observou-se que houve um crescimento de 8,97% na despesa de Pessoal e Encargos, 11,40% em Benefícios Previdenciários e Assistenciais, 9,53% em Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo, 18,82% em Despesas Tributárias e diminuição de 42,01% em Outras Variações Patrimoniais

Diminutivas. As análises foram feitas em relação ao exercício financeiro anterior.

O Quociente do Resultado das Variações Patrimoniais em 2025 foi de 1,070, que se traduz em um aumento de 22,8% de em relação ao resultado de 2024, quando foi de 0,872. No exercício financeiro de 2025 o Estado do Ceará obteve o superávit econômico de R\$ 8,06 bilhões.

5 | DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA CONSOLIDADOS

Os fluxos de caixa evidenciam as entradas e saídas de recursos financeiros do Estado em um determinado período. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) identifica as fontes dos fluxos financeiros de entrada de caixa e equivalente de caixa, com base nos seguintes fluxos: operacional, investimento e financiamento.

O Fluxo de Caixa Operacional consiste nos ingressos e desembolsos referentes às funções públicas continuadas, tais como arrecadação de tributos despesas com pessoal, educação, saúde, previdência, assistência e demais despesas de custeio.

O Fluxo de Caixa dos Investimentos compreende os recursos relacionados à aquisição de novos serviços públicos, tais como construção de infraestrutura como escolas, estradas, açudes, dentre outros, que irão beneficiar a sociedade no futuro.

O Fluxo de Caixa dos Financiamentos diz respeito aos ingressos de operações de crédito para adquirir novos serviços bem como os desembolsos para amortização desses financiamentos.

Figura 5.1 – Demonstração dos Fluxos de Caixa Consolidado – 2025

(Valores em R\$ milhares)

Fonte: SEFAZ/BGE (2025).

Em R\$ 1.000,00

PAINEL A: FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ingressos	127.322.294	124.321.023
Receitas Derivadas e Originárias	26.904.481	23.933.141
Transferências Recebidas	60.444.524	51.690.608
Outros Ingressos Operacionais	39.973.289	48.697.274
Desembolsos	124.108.645	121.086.841
Pessoal e Demais Despesas	35.976.931	32.108.508
Juros e Encargos da Dívida	1.094.543	1.255.737
Transferências Concedidas	46.588.757	38.862.578
Outros Desembolsos Operacionais	40.448.414	48.860.018
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)	3.213.649	3.234.182
PAINEL B: FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ingressos	52.576	59.212
Alienação de Bens	16	6.246
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	52.560	52.966
Outros Ingressos de Investimentos	-	0
Desembolsos	4.272.005	3.235.081
Aquisição de Ativo Não Circulante	3.197.634	2.238.655
Concessão de Empréstimos e Financiamentos	71.795	81.715
Outros Desembolsos de Investimentos	1.002.576	914.711
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)	-4.219.429	-3.175.869
PAINEL C: FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ingressos	6.540.363	947.952
Operações de Caixa	6.539.206	947.952
Integralização do Capital Social de empresas dependentes	0	0
Outros Ingressos de Financiamento	1.157	0
Desembolsos	4.282.718	1.796.694
Amortização/Refinanciamento da Dívida	24.566	23.723
Outros Desembolsos de Financiamentos	4.258.152	1.772.971
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III)	2.257.645	-848.742
PAINEL D: APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)	1.251.865	-790.429
Caixa e Equivalente de Caixa Inicial	8.910.336	9.723.585
Caixa e Equivalente de Caixa Final	10.174.055	8.910.336
Variação do Caixa e Equivalente de Caixa do Período	1.263.719	-813.249
CONCILIAÇÃO CONTÁBIL-FINANCEIRA	-11.854	22.820
VARIAÇÃO DO CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA AJUSTADO	1.251.865	-790.429

Fonte: SEFAZ/BGE (2025)

A Geração Líquida de Caixa (GLC), correspondente a soma algébrica dos três fluxos, em 2025 no Estado do Ceará a GLC foi positiva no valor de R\$ 1,25 bilhão, o que somado aos R\$ 8,91 bilhões disponíveis em caixa e equivalente de caixa do exercício anterior resulta em um saldo financeiro disponível de R\$ 10,17 bilhões. A GLC em 2024 foi negativa no valor de R\$ 790,43 milhões. Entre os exercícios financeiros de 2025 e 2024 houve um acréscimo no saldo do Disponível no valor de R\$ 1,26 bilhão.

Analisando os fluxos de caixa de 2025 e 2024, houve superávit no Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais de R\$ 3,21 bilhões e R\$ 3,23 bilhões, respectivamente. Enquanto no Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimento houve déficit de R\$ 4,22 bilhões e 3,17 bilhões, respectivamente. No Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de

Financiamento, em 2025 houve um superavit de R\$ 2,26 bilhões, e um déficit de R\$ 848,74 milhões em 2024.

6 | BALANÇO PATRIMONIAL CONSOLIDADO

Conforme estabelece a Portaria STN/MF nº 2.016, de 18 de dezembro de 2024 o Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública, por meio de contas representativas do patrimônio público, além das contas de compensação, conforme as seguintes definições:

(a) **Ativo** - são recursos controlados pela entidade como resultado de eventos passados e dos quais se espera que resultem para a entidade benefícios econômicos futuros ou potencial de serviços;

(b) **Passivo** - são obrigações presentes da entidade, derivadas de eventos passados, cujos pagamentos se esperam que resultem para a entidade saídas de recursos capazes de gerar benefícios econômicos ou potencial de serviços;

(c) **Patrimônio Líquido** - evidencia o resultado do período segregado dos resultados acumulados de períodos anteriores;

(d) **Contas de Compensação** - compreende os atos que possam vir ou não a afetar o patrimônio.

A classificação dos elementos patrimoniais considera a segregação em circulante e não circulante, com base em seus atributos de conversibilidade e exigibilidade. Os ativos devem ser classificados como circulantes quando satisfizerem a um dos seguintes critérios:

(a) Estiverem disponíveis para realização imediata;

(b) Tiverem a expectativa de realização até doze meses após a data das demonstrações contábeis.

Os ativos classificados como não circulantes são os direitos realizáveis após doze meses da publicação do balanço patrimonial ou que não façam parte da atividade operacional, além dos direitos em investimentos, dos bens do imobilizado e dos direitos intangíveis.

Os passivos devem ser classificados como circulantes quando corresponderem a valores exigíveis até doze meses após o exercício financeiro a partir da publicação das demonstrações contábeis. As obrigações com prazo acima de doze meses do balanço patrimonial devem ser classificadas como não circulantes.

As contas do ativo devem ser dispostas em ordem decrescente de grau de liquidez; as contas do passivo, em ordem decrescente de grau de exigibilidade.

Em conformidade com a Lei nº 4.320/1964, artigo 105, demonstra o Balanço Patrimonial em dois grandes grupos do Ativo, bens e direitos são classificados em Ativo Financeiro e Ativo Permanente, no Passivo, as obrigações também são classificadas como Passivo Financeiro e Passivo Permanente.

De acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - MCASP 11ª edição (STN, 2024), o Balanço Patrimonial é composto por:

- (a) Demonstrativo Principal;
- (b) Demonstrativo dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes;
- (c) Demonstrativo das Contas de Compensação (controle); e
- (d) Demonstrativo do Superávit / Déficit Financeiro.

Figura 6.1 – Balanço Patrimonial Consolidado – 2025

Fonte: SEFAZ/BGE (2025).		Em R\$ 1,00
PAINEL A: ATIVO		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ativo Circulante	23.335.796.000	20.687.445.000
Caixa e Equivalente de Caixa	10.174.055.000	8.910.336.000
Crédito a Curto Prazo	11.862.336.000	10.818.308.000
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	439.812.000	505.657.000
Estoques	835.278.000	422.476.000
Ativos Não Circulantes Mantidos para Venda	-	-
Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	24.315.000	30.668.000
Ativo Não Circulante	58.659.864.000	52.897.467.000
Ativo Realizável a Longo Prazo	15.478.315.000	14.226.888.000
Investimentos	8.282.346.000	6.959.918.000
Imobilizado	34.507.418.000	31.371.576.000
Intangível	391.784.000	339.085.000
TOTAL DO ATIVO	81.995.660.000	73.584.912.000

PAINEL B: PASSIVO		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
Passivo Circulante	10.227.080.000	10.527.680.000
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a pagar	16.317.000	22.910.000
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	1.700.091.000	4.094.277.000
Fornecedores e Contas a Pagar no Curto Prazo	1.380.620.000	571.171.000
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	15.000	131.000
Transferências Fiscais a Curto Prazo	41.746.000	49.798.000
Provisões a Curto Prazo	4.479.438.000	3.499.484.000
Demais Obrigações a Curto Prazo	2.608.853.000	2.289.909.000
Passivo Não Circulante	107.672.879.000	106.977.451.000
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a pagar	1.105.000	4.010.000
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	17.456.919.000	13.773.223.000
Fornecedores e Contas a Pagar no Longo Prazo	1.528.803.000	1.492.866.000
Provisões a Longo Prazo	88.686.052.000	91.707.353.000
Demais Obrigações a Longo Prazo	0	0
TOTAL DO PASSIVO	117.899.959.000	117.505.131.000
PAINEL C: PATRIMÔNIO LÍQUIDO E SALDO PATRIMONIAL		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
Resultados Acumulados	-38.830.854.000	-46.790.592.000
Patrimônio Líquido	-35.904.298.000	-43.920.219.000
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	81.995.661.000	73.584.912.000
Ativo Financeiro	12.801.710.000	10.774.331.000
Ativo Permanente	69.193.950.000	62.810.581.000
Passivo Financeiro	4.946.814.000	4.164.451.000
Passivo Permanente	115.081.761.000	115.128.060.000
SALDO PATRIMONIAL	-38.032.915.000	-45.707.599.000

Fonte: SEFAZ/BGE (2025)

O total de bens e direitos do Estado do Ceará em 2025 foi de R\$ 81,99 bilhões, apresentando, assim, um aumento nos valores nominais de 11,43% em relação a 2024. Desse total, 28,46% correspondem aos ativos classificados como circulante, enquanto 71,54% são ativos não circulantes. O ativo circulante aumentou de R\$ 20,69 bilhões em 2024 para R\$ 23,33 bilhões em 2025, o que corresponde a 12,80% a mais nos valores nominais. Por sua vez, o ativo não circulante de 2025 registrou um acréscimo de 10,89% em relação ao exercício de 2024.

A Lei 4.320/1964 classifica os ativos como ativos financeiros e permanentes. Considerando essa classificação, os resultados apresentaram aumento de 18,82% nos ativos financeiros, R\$ 12,80 bilhões em 2025 contra R\$ 10,77 bilhões em 2024, e aumento de 10,16% nos ativos permanentes, com R\$ 69,19 em 2025 ante o resultado de R\$ 62,81 bilhões em 2024.

Acerca do comportamento do passivo, verificou-se um crescimento de 0,34% no passivo total do Estado entre 2024 e 2025, passando de R\$ 117,50 bilhões para R\$ 117,90 bilhões. A composição do passivo total em 2025 é representada, respectivamente, por 8,67% e 91,33% de obrigações de curto prazo e de longo prazo respectivamente.

Nota-se assim que o perfil das obrigações do Estado é predominantemente de longo prazo.

As obrigações de curto prazo em 2025 geraram um montante de R\$ 10,23 bilhões, que representa uma diminuição de 2,86% nas obrigações de curto prazo do Estado. Já as obrigações de longo prazo, em 2025, correspondem a R\$ 107,67 bilhões do total das obrigações, 0,65% maior que do ano anterior. O patrimônio líquido do Estado em 2024 foi negativo no valor de R\$ (35,90) bilhões, contra R\$ (43,92) bilhões do ano anterior.

A seguir serão analisados os indicadores de liquidez do Estado do Ceará em 2025, a partir dos dados verificados no balanço patrimonial.

6.1 Análise econômico-financeira

6.1.1 Liquidez Imediata

A liquidez imediata do Estado, que corresponde a valores existentes em caixa para pagarem obrigações de curto prazo, equivaleu a 0,995 em 2025, significando que para cada R\$ 1,00 de obrigações de curto prazo o Estado tem apenas R\$ 0,995 em caixa para efetuar o pagamento de tais obrigações. Em 2024, equivaleu a 0,85, significando que para cada R\$ 1,00 de obrigações de curto prazo o Estado tem apenas R\$ 0,85 em caixa para efetuar o pagamento de tais obrigações.

6.1.2 Liquidez Corrente

A liquidez corrente, bens e direito de curto prazo (ativo circulante) para financiarem as obrigações de curto prazo (passivo circulante), foi igual a 2,282 em 2025, enquanto em 2024 havia sido igual a 1,965, crescimento de 16,10% do quociente.

6.1.3 Liquidez Seca

A liquidez seca, disponível mais créditos a receber de curto prazo para financiamento de obrigações de curto prazo, foi de 2,198 em 2025,

enquanto em 2024 foi de 1,922, com uma variação positiva de 14,34%.

6.1.4 Liquidez Geral

A liquidez geral corresponde aos bens e direitos de curto e longo prazo que podem ser convertidos em dinheiro, ativos monetários, para financiamento das obrigações de curto e longo prazo. O resultado em 2025 foi de 0,33 e em 2024 foi de 0,30. Dessa forma, houve um acréscimo de 10% no índice de Liquidez Geral em relação a 2024.

Analizando conjuntamente todos os quocientes de liquidez obtidos através do Balanço Patrimonial nos dois exercícios analisados, pode-se verificar que ocorreu acréscimo em todos estes índices em relação ao exercício financeiro anterior, mas o índice de liquidez geral, nos dois exercícios, está inferior a uma unidade, indicando incapacidade do Estado de honrar suas obrigações de curto e longo prazos.

7 | DÍVIDA ATIVA E DÍVIDA FUNDADA

A dívida ativa do Estado se divide em tributária e não tributária. A dívida ativa consiste numa parcela de direitos do Estado de grande relevância na estrutura do Balanço Patrimonial, integrando o grupamento de contas a receber, sendo classificada em Dívida Ativa Tributária que trata dos direitos referentes aos tributos lançados e não arrecadados e a Dívida Ativa não Tributária, também receita não arrecadada, oriunda de multas de qualquer origem ou natureza, exceto as tributárias; foros e laudêmios; preços resultantes de alienação, concessão ou permissão de uso de bens públicos; preços públicos pela prestação de serviços; e indenizações. Consiste, geralmente, numa dívida com perfil de longo prazo.

Em dezembro de 2025, o saldo total da Dívida Ativa do Estado do Ceará, deduzida das provisões para perdas, foi de R\$ 14,12 bilhões, enquanto em 2024 foi de R\$ 13,00 bilhões. O prazo médio para

recebimento do estoque desta dívida é de 79 anos em 2025 e de 49 anos em 2024.

O alto prazo médio de recebimento da Dívida Ativa pode ser analisado como ineficiência na execução dessa dívida ativa pelo Estado. Para melhorar a eficiência na cobrança e recebimento desses valores, o Estado deve, tempestivamente, procurar alterar a legislação a nível estadual e federal, com isso esses créditos poderão ser cobrados com prazos menores, melhorando a arrecadação para que essa receita possa ser aplicada em benefício da sociedade cearense.

A dívida fundada no Estado do Ceará, representada pelos empréstimos e financiamentos de curto e longo prazo, apresentou em 2025 um saldo de R\$ 19,16 bilhões. Em 2024 o saldo foi de R\$ 17,87 bilhões. O prazo médio de pagamento dessa dívida é de 4 anos em 2025, e foi de 9 anos em 2024.

Analisando os prazos médios da dívida ativa e dívida fundada nos dois períodos é possível verificar uma enorme discrepância entre eles, o que indica uma falta de sincronia entre as dívidas a receber e a pagar, o que pode gerar desequilíbrio no fluxo de caixa do Estado.

A série histórica entre 2010 e 2025 exibida na Tabela 7.1 permite-nos verificar que há uma grande defasagem entre o prazo médio de recebimento e pagamento da dívida ativa e da dívida fundada, respectivamente.

Tabela 7.1 – Prazo Médio de Recebimento da Dívida Ativa e Pagamento da Dívida Fundada (em anos)

ANO	DÍVIDA ATIVA	DÍVIDA FUNDADA
2010	75,35	12,77
2011	90,57	12,87
2012	143,49	7,64
2013	58,11	10,87
2014	99,51	11,79
2015	98,01	13,19
2016	190,76	11,96
2017	122,24	10,73
2018	181,67	14,66
2019	123,72	13,02
2020	166,74	14,95
2021	128,97	14,49
2022	66,79	12,09
2023	55,20	10,96
2024	49,21	9,45
2025	78,63	4,32

Fonte: Balanço Geral do Estado do Ceará - 2010 a 2024

8 | ENDIVIDAMENTO E SOLVÊNCIA

O Índice de Endividamento Geral, representado pelo total das obrigações (passivo) em relação aos bens e direitos (ativo), obteve resultado percentual de 143,79% em 2025 e 159,69% em 2024. Esses valores indicam que em 2025 e 2024 o Estado comprometeu 143,79% e 159,69% do seu ativo, respectivamente.

8.1 Composição do endividamento

Quanto à composição do endividamento, o indicador da dívida de curto prazo em relação à dívida total foi de 8,67% em 2025 e 8,96% em 2024, demonstrando que o perfil da dívida estadual é majoritariamente de longo prazo, sendo isso um indicador positivo para a gestão da dívida pública cearense.

8.2 Índice de Solvência

A capacidade do Estado em quitar suas obrigações, medido pelo Índice de Solvência, mostrou que o Estado apresentou situação de insolvência quanto a sua capacidade de pagamento, atingindo o valor de -0,305 em 2025, contra o valor de -0,374 em 2024, vale ressaltar que é considerado o estado de solvência quando o indicador for maior que 1.

Acerca do cenário apresentado pelo Índice de Solvência é necessário apontar que tal resultado decorre fundamentalmente da incorporação de Provisões Matemáticas Previdenciárias ao passivo do Estado, que gerou a redução significativa do indicador em questão.

Esse indicador está fundamentado no Art. 955, da Lei 10.406/2002, Código Civil, que estabelece:

Art. 955. Procede-se à declaração de insolvência toda vez que as dívidas excedam à importância dos bens do devedor.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Balanço Geral do Estado, composto por demonstrações orçamentárias, financeiras e patrimoniais, apesar de ser um relatório sintético, evidencia os principais atos e fatos registrados no sistema contábil do governo estadual.

O prazo médio de recebimento da dívida ativa continua muito alto. Dessa forma, para que este prazo fique em patamar aceitável, deverá ser feito um esforço concentrado no sentido de executar o recebimento financeiro, com maior brevidade da dívida ativa do Estado do Ceará, através da otimização da cobrança operacional, observando um percentual mínimo de remissões. Vale ressaltar que é necessário, também, alterar a legislação tributária relacionada a cobrança da Dívida Ativa para otimizar a eficácia sua de execução.

Da análise econômico-financeira realizada, observou-se que as Demonstrações Contábeis do Estado do Ceará, relativas ao exercício financeiro de 2025, estão em conformidade com as normas brasileiras de contabilidade pública, os indicadores de liquidez cresceram positivamente em relação ao exercício financeiro anterior. Contudo os índices de liquidez geral e solvência foram significativamente impactados pela incorporação das Provisões Matemáticas Previdenciárias ao passivo. Este fato evidencia a necessidade de uma análise criteriosa sobre a sustentabilidade fiscal do Estado a longo prazo, uma vez que o aumento expressivo dessa obrigação previdenciária, sem uma contrapartida de receita, pode reduzir a sua capacidade financeira.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964. Institui Normas Gerais de Direito Financeiro para Elaboração e Controle dos Orçamentos e Balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 23 de março de 1964.

BRASIL. **Constituição Da República Federativa Do Brasil De 1988**. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm>.

BRASIL. **Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000**. Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 5 maio 2000. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/LCP/Lcp101.htm. Acesso em: 21 maio 2025.

CEARÁ. Secretaria da Fazenda. **Balanço Geral do Estado do Ceará**: exercício de 2024. Fortaleza: Sefaz-CE, 2024. Disponível em: <https://www.sefaz.ce.gov.br/wp-content/uploads/sites/61/2020/08/BGE-2024-Versao-Sem-Assinaturas.pdf>. Acesso em: 16 maio 2025.

Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) 10ª edição — **Tesouro Transparente**. Disponível em: <<https://www.tesourotransparente.gov.br/publicacoes/manual-de-contabilidade-aplicada-ao-setor-publico-mcasp/2024/26>>.

APÊNDICE I

Notas Metodológicas

A seguir são detalhadas as fórmulas utilizadas para o cálculo dos índices apresentados no trabalho.

ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA					
				Em R\$ 1,00	
A - ANÁLISE DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO					
1 - QUOCIENTE DO EQUILÍBRIO ORÇAMENTÁRIO					
Título	Exercício Atual			Exercício Anterior	
EO =	(PIR /	DID)		(PIR /	DID
EO =	44.308.923.000,00	44.308.923.000,00		39.121.940.000,00	39.121.940.000,00
EO =		1,000			1,000
EO = Equilíbrio Orçamentário		PIR = Previsão Inicial da Receita		DID = Dotação Inicial da Despesa	
2 - QUOCIENTE DE EXECUÇÃO DA RECEITA					
Título	Exercício Atual			Exercício Anterior	
ER =	(RR /	PAR)		(RR /	PAR
ER =	52.102.007.000,00	52.055.622.000,00		42.147.417.000,00	44.422.256.000,00
ER =		1,001			0,949
ER = Execução da Receita		RR = Receita Realizada		PAR = Previsão Atualizada da Receita	
3 - QUOCIENTE DE EXECUÇÃO DA DESPESA					
Título	Exercício Atual			Exercício Anterior	
ED =	(DE /	DA)		(DE /	DA
ED =	51.055.750.000,00	55.175.908.000,00		43.315.346.000,00	49.342.471.000,00
ED =		0,925			0,878
ED = Execução da Despesa		DE = Despesa Empenhada		DA = Dotação Atualizada	

5 - QUOCIENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA CORRENTE					
Título	Exercício Atual			Exercício Anterior	
EOC =	(RRC /	DEC)		(RRC /	DEC)
EOC =	44.980.403.000,00	41.652.947.000,00		40.821.982.000,00	37.444.513.000,00
EOC =		1,080			1,090
EOC = Execução Orçamentária Corrente		RRC = Receita Realizada Corrente		DEC = Despesa Empenhada Corrente	

B - ANÁLISE DO BALANÇO FINANCEIRO									
1. QUOCIENTE ORÇAMENTÁRIO DO RESULTADO FINANCEIRO									
Título	Exercício Atual				Exercício Anterior				
ROF =	(RO -	DO) /	DES -	DEA)	(RO -	DO) /	DES -	DEA)	
ROF =	52.097.614.000,00	51.051.357.000,00	10.324.281.000,00	9.025.346.000,00	42.147.417.000,00	43.315.346.000,00	9.025.346.000,00	9.844.191.000,00	
ROF =		0,805				1,426			
ROF = Resultado Orçamentário Financeiro			RO = Receita Orçamentária		DO = Despesa Orçamentária				
DEA = Disponível Exercício Anterior			DES = Disponível do Exercício Seguinte						
2. QUOCIENTE DO RESULTADO DOS SALDOS FINANCEIROS									
Título	Exercício Atual				Exercício Anterior				
RSF =	(DES /	DEA)			(DES /	DEA)			
RSF =	10.324.281.000,00	9.025.346.000,00			9.025.346.000,00	9.844.191.000,00			
RSF =		1,144				0,917			
RSF = Resultado dos Saldos Financeiros			DES = Disponível do Exercício Seguinte		DEA = Disponível Exercício Anterior				

C - ANÁLISE DA DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS					
1 - QUOCIENTE DO RESULTADO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS					
Título	Exercício Atual			Exercício Anterior	
RVP =	(VPA /	VPD)		(VPA /	VPD)
RVP =	122.761.874.000	114.945.972.000		96.334.209.000	110.519.351.000
RVP =		1,068			0,872
RVP = Resultado das Variações Patrimoniais		VPA = Variações Patrimoniais Aumentativas		VPD = Variações Patrimoniais Diminutivas	
D - ANÁLISE DO BALANÇO PATRIMONIAL					
1 - LIQUIDEZ IMEDIATA					
Título	Exercício Atual			Exercício Anterior	
LI =	(D /	PC)		(D /	PC)
LI =	10.174.055.000,00	10.227.080.000,00		8.910.336.000,00	10.527.679.000,00
LI =		0,995			0,846
LI = Liquidez Imediata		D = Disponível		PC = Passivo Circulante	
2 - LIQUIDEZ CORRENTE					
Título	Exercício Atual			Exercício Anterior	
LC =	(AC /	PC)		(AC /	PC)
LC =	23.335.796.000,00	10.227.080.000,00		20.687.445.000,00	10.527.679.000,00
LC =		2,282			1,965

3 - LIQUIDEZ SECA									
Título	Exercício Atual					Exercício Anterior			
LS =	(D +	CCP +	DCVCP) /	PC		(D +	CCP +	DCVCP) /	PC
LS =	10.174.055.000,00	11.090.562.000,00	1.211.586.000,00	10.227.080.000,00		8.910.336.000,00	10.067.232.000	1.256.733.000,00	10.527.679.000,00
LS =		2,198					1,922		
LS = Liquidez Seca									
D = Disponível								CCP = Crédito de Curto Prazo	
	DCVCP = Demais Créditos e Valores de Curto Prazo							PC = Passivo Circulante	
PC = Passivo Circulante									

4 - LIQUIDEZ GERAL									
Título	Exercício Atual					Exercício Anterior			
LG =	(AC +	RLP) /	(PC +	PNC)		(AC +	RLP) /	(PC +	PNC)
LG =	23.335.796.000,00	15.478.315.000,00	10.227.080.000,00	107.672.878.000		20.687.445.000,00	14.226.888.000	10.527.679.000,00	106.977.451.000
LG =		0,329					0,297		
LG = Liquidez Geral									
	PC = Passivo Circulante							RLP = Realizável a Longo Prazo	
								PNC = Passivo Não Circulante	

5 - ROTAÇÃO E PRAZO MÉDIO DE RECEBIMENTO DA DÍVIDA ATIVA									
5.1 - ROTAÇÃO									
Título	Exercício Atual					Exercício Anterior			
ROT =	ADA /	((SID +	SFD) / 2)			ADA /	((SID +	SFD) / 2)	
ROT =	172.451.228,56	13.001.122.000,00	14.119.861.000,00			258.550.213,75	12.443.068.000,00	13.001.122.000,00	
ROT =		0,013					0,020		
ROT = Rotação		ADA = Amortização da Dívida Ativa				SID = Saldo Inicial da Dívida Ativa		SFD = Saldo Final da Dívida Ativa	
5.2 - PRAZO MÉDIO DE RECEBIMENTO DA DÍVIDA ATIVA EM DIAS									
Título	Exercício Atual					Exercício Anterior			
PMD =	TD	/ROT)				TD	/ROT)		
PMD =	360	0,013				360	0,020		
PMD =		28.308					17.714		
PMD = Prazo Médio em Dias		TD = Tempo em Dias		28.308					
5.3 - PRAZO MÉDIO DE RECEBIMENTO DA DÍVIDA ATIVA EM ANOS									
Título	Exercício Atual					Exercício Anterior			
PMA =	PMD	/TA				PMD	/TA		
PMA =	28.308	360				17.714	360		
PMA =	78,63						49,21		
PMA = Prazo Médio em Anos		TA = Tempo em Anos		78,63			49,21		

6 - ROTAÇÃO E PRAZO MÉDIO DE PAGAMENTO DA DÍVIDA FUNDADA									
6.1 - ROTAÇÃO									
Título	Exercício Atual					Exercício Anterior			
RO =	AD /	((SID +	SFD) / 2)			AD /	((SID +	SFD) / 2)	
RO =	4.282.724.000,00	17.867.500.000,00	19.157.010.000,00			1.700.091.000	17.456.919.000	16.072.664.000,00	17.867.500.000,00
RO =		0,231				19.157.010.000		0,106	
ROT = Rotação		ADA = Amortização da Dívida Fundada				SID = Saldo Inicial da Dívida Fundada		SFD = Saldo Final da Dívida Fundada	
6.2 - PRAZO MÉDIO DE PAGAMENTO DA DÍVIDA FUNDADA EM DIAS									
Título	Exercício Atual					Exercício Anterior			
PMD =	TD	/RO)				TD	/RO)		
PMD =	360	0,231				360	0,106		
PMD =		1.556					3.400		
PMD = Prazo Médio em Dias		TD = Tempo em Dias				ROT = Rotação			
6.3 - PRAZO MÉDIO DE PAGAMENTO DA DÍVIDA FUNDADA EM ANOS									
Título	Exercício Atual					Exercício Anterior			
PMA =	PMD	/TA				PMD	/TA		
PMA =	1556	360				3400	360		
PMA =		4,32					9,45		
PMA = Prazo Médio em Anos		PMD = Prazo Médio em Dias				TA = Tempo em Anos			

7 - ENDIVIDAMENTO GERAL									
Título	Exercício Atual					Exercício Anterior			
EG =	(PC +	PNC) /	AT * 100			(PC +	PNC) /	AT * 100	
EG =	10.227.080.000,00	107.672.878.000,00	81.995.660.000,00			10.527.679.000,00	106.977.451.000,00	73.584.912.000,00	
EG =		143,79					159,686		
EG = Endividamento Geral		PC = Passivo Circulante				PNC = Passivo Não circulante		AT = Ativo Total	
8 - COMPOSIÇÃO DO ENDIVIDAMENTO									
Título	Exercício Atual					Exercício Anterior			
CE =	PC /	(PC +	PNC) * 100			PC /	(PC +	PNC) * 100	
CE =	10.227.080.000,00	10.227.080.000,00	107.672.878.000,00			10.527.679.000,00	10.527.679.000,00	106.977.451.000,00	
CE =		8,674					8,959		
CE = Composição do Endividamento		PC = Passivo Circulante				PNC = Passivo Não circulante			

9 - ÍNDICE DE SOLVÊNCIA									
Título	Exercício Atual					Exercício Anterior			
IS =	(IAC +	ANC) /	(PC +	PNC) -1		(IAC +	ANC) /	(PC +	PNC) -1
IS =	23.335.796.000	58.659.864.000,00	10.227.080.000	107.672.878.000		20.687.445.000	52.897.457.000,00	10.527.679.000	106.977.451.000
IS =		(0,305)					(0,274)		

RESULTADO	CLASSIFICAÇÃO
IS > 0	SOLVENTE
IS ≤ 0	INSOLVENTE

HISTÓRICO - ÍNDICE DE SOLVÊNCIA		
ANO	ÍNDICE	ANÁLISE
2024	(0,374)	100,00
2025	(0,305)	81,48

HISTÓRICO DE LIQUIDEZ GERAL		
ANO	ÍNDICE	ANÁLISE
2024	0,297	100,00
2025	0,329	110,80

RL	Resultado Líquido	
PLF	Patrimônio Líquido Final	
PLI	Patrimônio Líquido Inicial	
AC	Ativo Circulante	
PC	Passivo Circulante	
RLP	Realizável a Longo Prazo	
PNC	Passivo não Circulante	
CT	Capital de Terceiros	

APÊNDICE II

Glossário

- **Balanço Orçamentário Consolidado:** documento contábil que demonstra as receitas previstas e despesas fixadas, em confronto com as realizadas.

- **Balanço Financeiro Consolidado:** evidencia a movimentação financeira das entidades do setor público no período a que se refere, discriminando: a receita orçamentária realizada por destinação de recurso; a despesa orçamentária executada por destinação de recurso; os recebimentos e os pagamentos extraorçamentários; as transferências financeiras decorrentes, ou não, da execução orçamentária; o saldo inicial e o saldo final em espécie.

- **Demonstração das Variações Patrimoniais Consolidadas:** evidencia as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício.

- **Demonstração dos Fluxos de Caixa:** evidenciam as entradas e saídas de recursos financeiros do Estado em um determinado período, identificando as fontes de entrada de caixa e equivalente a caixa, com base nos seguintes fluxos: operacional, investimento e financiamento.

- **Balanço Patrimonial Consolidado:** é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública, por meio de contas representativas do patrimônio público, além das contas de compensação.

Ano 12, V. 91
Jun | Jul 2026

ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DA UNIÃO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025

Edilberto da Silva Moreira Filho ¹

Francisco Lúcio Mendes Maia ²

Gerson da Silva Ribeiro ³

Rafaelly Batista Vieira ⁴

¹ Graduando em Ciências Contábeis pela Universidade Estadual do Ceará.

² Mestre em Administração e Controladoria pela Universidade Federal do Ceará. Auditor Fiscal da Receita Estadual do Ceará. Pesquisador do Office.

³ Graduado em Finanças pela Universidade Federal do Ceará, Mestre e Doutorando em Economia pela Universidade Federal do Ceará.

⁴ Graduanda em Finanças pela Universidade Federal do Ceará.

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	48
2 BALANÇO ORÇAMENTÁRIO CONSOLIDADO	49
3 BALANÇO FINANCEIRO CONSOLIDADO	60
4 DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS CONSOLIDADAS	62
5 DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA CONSOLIDADOS	63
6 DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (DMPL)	66
7 BALANÇO PATRIMONIAL CONSOLIDADO	67
8 DÍVIDA ATIVA E DÍVIDA FUNDADA	72
9 ENDIVIDAMENTO	73
CONSIDERAÇÕES FINAIS	74
REFERÊNCIAS	76
APÊNDICE I	77

RESUMO

O Balanço Geral da União (BGU) evidencia as Demonstrações Contábeis Consolidadas, estas são elaboradas em consonância com os dispositivos da Lei 4.320/1964, do Decreto-Lei 200/1967, do Decreto 93.872/1986, da Lei nº 10.180/2001 e da Lei Complementar nº 101/2000. As empresas públicas e sociedades de economia mista, obedecem a Lei nº 6.404/1976. O BGU observa, também, o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) e o Sistema Integrado de Administração Financeira (SIAFI), da Secretaria do Tesouro Nacional. O BGU tem a finalidade de apresentar para sociedade a execução e os resultados orçamentário, financeiro e patrimonial da União, evidenciados pelo Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, Demonstração dos Fluxos de Caixa, Demonstração das Variações Patrimoniais, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido e Balanço Patrimonial. Essas demonstrações contábeis são acompanhadas pelas notas explicativas. No encerramento do exercício, o BGU é parte integrante da Prestação de Contas do Presidente da República (PCPR), consolidando informações orçamentárias, financeiras e patrimoniais dos Poderes Executivo, Legislativo, Judiciário, do Ministério Público da União e da Defensoria Pública da União. Vale ressaltar que todas as entidades da União, administração direta e indireta, integram o BGU. O objetivo deste artigo é analisar os dados contidos nessas demonstrações contábeis, transformado em informações, para que a sociedade possa entender como foram aplicados os recursos financeiros arrecadados pela União, principalmente nas suas atividades fins como educação, saúde, segurança, assistência, previdência, investimentos e demais funções do setor público, em benefício da sociedade brasileira.

PALAVRAS-CHAVE

Balanço Geral da União; Demonstrações Contábeis; Prestação de Contas; Recursos Financeiros; Sociedade Brasileira.

ABSTRACT

The General Balance Sheet of the Union (BGU) shows the Consolidated Financial Statements, which are prepared in accordance with the provisions of Law 4,320/1964, Decree-Law 200/1967, Decree 93,872/1986, Law No.

10,180/2001 and Complementary Law nº 101/2000. Public companies and mixed-capital companies comply with Law No. 6,404/1976. The BGU also observes the Accounting Manual Applied to the Public Sector (MCASP) and the Integrated Financial Administration System (SIAFI), from the National Treasury Secretariat. The BGU has the purpose of presenting to society the budgetary, financial and patrimonial execution and results of the Union, through the Budgetary Balance, Financial Balance, Statement of Cash Flows, Statement of Equity Variations, Statement of Changes in Net Equity and Balance Sheet. These financial statements are accompanied by explanatory notes. At the end of the year, the BGU is an integral part of the Accountability of the President of the Republic (PCPR), consolidating budgetary, financial and patrimonial information from the Executive, Legislative and Judiciary Powers, the Public Ministry of the Union and the Public Defender's Office of the Union. Vale It should be noted that all Union entities, direct and indirect administration, are part of the BGU. The objective of this article is to analyze the data contained in these financial statements, transformed into information, so that society can understand how the financial resources collected by the Union were applied, mainly in its core activities such as education, health, security, assistance, pensions, investments and other functions of the public sector, for the benefit of Brazilian Society.

KEYWORDS

General Balance Sheet of the Union; Accounting statements; Accountability; Financial resources; Society.

1 | INTRODUÇÃO

As Demonstrações Contábeis Consolidadas da União (DCON), comumente conhecidas como o Balanço Geral da União (BGU), são elaboradas em consonância com os dispositivos da Lei 4.320/1964, do Decreto-Lei 200/1967, do Decreto 93.872/1986, da Lei 10.180/2001 e da Lei Complementar 101/2000. As empresas públicas e sociedades de economia mista, obedecem a Lei 6.404/1976. O BGU observa, também, o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) e o Sistema Integrado de Administração Financeira (SIAFI), da Secretaria do Tesouro Nacional.

O BGU tem a finalidade de apresentar para sociedade a execução e os resultados orçamentário, financeiro e patrimonial da União, através do Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, Demonstração dos Fluxos de Caixa, Demonstração das Variações Patrimoniais, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido e Balanço Patrimonial. Essas demonstrações contábeis são acompanhadas pelas notas explicativas.

No encerramento do exercício, o BGU é parte integrante da Prestação de Contas do Presidente da República (PCPR), consolidando informações orçamentárias, financeiras e patrimoniais dos Poderes Executivo, Legislativo, Judiciário, do Ministério Público da União e da Defensoria Pública da União. Vale ressaltar que todas as entidades da União, administração direta e indireta integram o BGU.

O objetivo deste trabalho é efetuar a análise das Demonstrações Contábeis Consolidadas da União relativas ao exercício financeiro de 2025, para avaliar as execuções e resultados dos sistemas orçamentário, financeiro e patrimonial do exercício financeiro de 2025.

A metodologia adotada foi a análise por meio de indicadores econômico-financeiros e seus efeitos na execução orçamentária, financeira e patrimonial da União no exercício financeiro de 2025.

As análises realizadas por essa pesquisa tiveram como base as demonstrações contábeis consolidadas do BGU. Portanto, estão incluídos todos os órgãos da Administração Direta, das Autarquias, Fundações, Fundos e Empresas Estatais.

Destaque-se, ainda, que os procedimentos de auditoria aplicados foram a análise por meio de índices, enquanto a extensão foram as

demonstrações contábeis. As limitações ao alcance da análise são o resumo das informações contidas nas demonstrações contábeis, mas isso não inviabiliza o entendimento dos autores contidos neste estudo.

O trabalho foi dividido em dez seções, incluindo esta introdução. A segunda seção analisa o balanço orçamentário da União, evidenciando a execução consolidada da receita e da despesa, o resultado orçamentário total e por categoria econômica. A terceira seção retrata o balanço financeiro consolidado. Em seguida, a quarta, aborda a demonstração das variações patrimoniais consolidadas. A quinta analisa a demonstração consolidada dos fluxos de caixa, enquanto a sexta analisa a demonstração consolidada das mutações do patrimônio líquido, a sétima analisa o balanço patrimonial consolidado, a oitava analisa as dívidas ativa e fundada e a nona é composta pela análise do endividamento geral. Por fim, apresentam-se as considerações finais.

2 | BALANÇO ORÇAMENTÁRIO CONSOLIDADO

Conforme determinado no Art. 102 da Lei nº 4.320/1964, define-se balanço orçamentário como uma demonstração contábil que evidencia as receitas previstas, as despesas fixadas, todas em confronto com as realizadas.

A Secretária do Tesouro Nacional (STN) publicou a 11ª edição do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), aprovado pelas seguintes normas: Portaria Conjunta STN/SRPC nº 25, de 18 de dezembro de 2024, Portaria STN/SOF nº 26, de 18 de dezembro de 2024, e Portaria STN/MF nº 2.016, de 18 de dezembro de 2024. Essas portarias estabelecem que o balanço orçamentário deverá evidenciar as receitas por categoria econômica, origem e espécie, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo entre a receita realizada e a previsão atualizada. As despesas são

evidenciadas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo da dotação.

Figura 2.1 – Balanço Orçamentário - Receitas Orçamentárias Consolidadas – 2025

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO A REALIZAR (d) = (c-b)
Receitas Correntes (I)	3.027.801.000.000	3.027.801.000.000	3.006.264.000.000	-21.537.000.000
Receita Tributária	1.115.819.000.000	1.115.819.000.000	1.146.504.000.000	30.685.000.000
Receita de Contribuições	1.530.792.000.000	1.530.792.000.000	1.511.951.000.000	-18.841.000.000
Receita Patrimonial	210.648.000.000	210.648.000.000	228.611.000.000	17.963.000.000
Receita de Serviços	56.822.000.000	56.822.000.000	62.571.000.000	5.749.000.000
Transferências Correntes	279000000	279000000	283000000	4.000.000
Outras Receitas Correntes	98.850.000.000	98.850.000.000	33.955.000.000	-64.895.000.000
Receitas de Capital (II)	1.038.754.000.000	1.038.754.000.000	960.771.000.000	-77.983.000.000
Operações de Crédito	872.594.000.000	872.594.000.000	711.816.000.000	-160.778.000.000
Alienação de Bens	269.000.000	269.000.000	1912400000	18.855.000.000
Amortização de Empréstimos	36.644.000.000	36.644.000.000	38.975.000.000	2.331.000.000
Transferências de Capital	47000000	47000000	141900000	1.372.000.000
Outras Receitas de Capital	129.201.000.000	129.201.000.000	189.438.000.000	60.237.000.000
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)	4.066.554.000.000	4.066.554.000.000	3.967.035.000.000	-99.519.000.000
REFINANCIAMENTO (IV)	1.655.841.000.000	1.655.841.000.000	1.752.413.000.000	96.572.000.000
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	1.622.299.000.000	1.622.699.000.000	1.719.593.000.000	96.894.000.000
SUTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III) + (IV)	5.722.395.000.000	5.722.395.000.000	5.719.448.000.000	-2.947.000.000
TOTAL (VI) = (V)	5.722.395.000.000	5.722.395.000.000	5.719.448.000.000	-2.947.000.000

Fonte: Tesouro Nacional Transparente/ BGU (2025)

Figura 2.2 – Balanço Orçamentário - Despesas Orçamentárias Consolidadas – 2025

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS						
	DOTAÇÃO INICIAL (a)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESP. EMPENHADAS (g)	DESP. LIQUIDADAS (h)	DESP. PAGAS (i)	SDO DA DOTAÇÃO (j) = (f-g)
Despesas Correntes (I)	3.355.443.000.000	3.413.699.000.000	3.264.495.000.000	3.171.484.000.000	3.071.804.000.000	149.204.000.000
Pessoal e Encargos Sociais	443.095.000.000	437.870.000.000	431.651.000.000	430.117.000.000	401.305.000.000	6.219.000.000
Juros e Encargos Sociais	480.013.000.000	480.191.000.000	363.565.000.000	363.469.000.000	363.469.000.000	116.626.000.000
Outras Despesas Correntes	2.432.334.000.000	2.495.639.000.000	2.469.279.000.000	2.377.898.000.000	2.307.030.000.000	26.360.000.000
Despesas de Capital (II)	640.985.000.000	732.146.000.000	669.625.000.000	565.622.000.000	564.804.000.000	62.521.000.000
Investimentos	80.284.000.000	74.374.000.000	72.122.000.000	38.635.000.000	37.818.000.000	2.252.000.000
Inversões Financeiras	167.666.000.000	264.573.000.000	243.518.000.000	173.010.000.000	173.008.000.000	21.055.000.000
Amortização da Dívida	397.035.000.000	393.198.000.000	353.985.000.000	353.978.000.000	353.978.000.000	39.213.000.000
Reserva de Contingência (III)	67.052.000.000	33.645.000.000	0	0	0	33.645.000.000
SUBTOTAL DAS DESPESAS (IV) = I + II + III	4.063.480.000.000	4.179.490.000.000	3.934.120.000.000	3.737.106.000.000	3.636.608.000.000	245.370.000.000
AMORT. DA DÍVIDA REFINANC. (V)	1.655.909.000.000	1.655.909.000.000	1.445.278.000.000	1.417.638.000.000	1.417.638.000.000	210.631.000.000
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	1.596.152.000.000	1.596.152.000.000	1.391.738.000.000	1.364.098.000.000	1.364.098.000.000	204.414.000.000
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA EXTERNA	59.757.000.000	59.757.000.000	53.540.000.000	53.540.000.000	53.540.000.000	6.217.000.000
SUBTOTAL COM REFIN. (VI) = IV + V	5.719.389.000.000	5.835.399.000.000	5.379.398.000.000	4.739.113.000.000	5.054.246.000.000	456.001.000.000
SUPERÁVIT (VII)	0	0	340.050.000.000	0	0	0
TOTAL (VIII) = VI + VII	5.719.389.000.000	5.835.399.000.000	5.719.448.000.000	4.739.113.000.000	5.054.246.000.000	456.001.000.000

Fonte: Tesouro Nacional Transparente/ BGU (2025)

Para analisar a execução orçamentária da União, serão detalhados a seguir os principais indicadores econômico-financeiros obtidos por meio das informações do balanço orçamentário.

2.1 Resultado do equilíbrio orçamentário

O Quociente do Equilíbrio Orçamentário é resultante da relação entre a Previsão Inicial da Receita e a Dotação Inicial da Despesa, indicando se há equilíbrio entre a previsão e fixação constante na Lei Orçamentária Anual (LOA). Em 2024 as receitas e despesas se mantiveram em equilíbrio orçamentário, onde a Previsão Inicial da Receita foi de R\$ 5,72 trilhões e a Dotação Inicial da Despesa correspondeu ao valor de R\$ 5,72 trilhões, com um quociente de 1,001.

2.2 Execução da Receita

No ano de 2025, as Receitas Orçamentárias apresentaram um desempenho similar ao observado no exercício financeiro anterior, uma vez que em 2024 também ocorreu uma arrecadação inferior ao previsto. No exercício financeiro de 2025, o saldo a realizar da receita orçamentária foi de R\$ -2,947 bilhões.

Ao confrontar a Receita Realizada no período, no valor de R\$ 5,719 trilhões, com a previsão atualizada da receita, de R\$ 5,722 trilhões, verifica-se que houve uma arrecadação menor do que o previsto. Diante do exposto, o quociente de execução da receita foi de 0,999 indicando que a arrecadação da receita orçamentária correspondeu a 99,95% da receita prevista, demonstrando que a previsão da receita e sua arrecadação ficaram de acordo com os padrões estatísticos de elaboração de orçamento público, tendo em vista que a diferença entre a arrecadação e previsão foi de 0,05%

Receitas Correntes

Acerca dos itens que contribuíram para o montante das receitas, as Receitas Correntes apresentaram resultado inferior ao esperado, dado que foi arrecadado R\$ 21,54 bilhões menor do que o previsto.

Receita Tributária

O montante realizado da Receita Tributária foi de R\$ 1,15 trilhão, ante a Previsão Atualizada da Receita Tributária, no valor de R\$ 1,12 trilhão, conforme evidenciada no balanço orçamentário, esta receita teve uma participação de 38,14%, do total das receitas correntes.

Receita de Contribuições

A Receita de Contribuições teve uma previsão de arrecadação no valor de R\$ 1,53 trilhão, foi arrecadado 1,51 trilhão em 2025, esta arrecadação representou 50,29% do total arrecadado de Receitas Correntes. Em relação à previsão atualizada o valor arrecadado foi R\$ 18,84 bilhões menor do que o previsto.

Receita Patrimonial

A Receita Patrimonial teve uma previsão de arrecadação no valor de R\$ 210,65 bilhões, foi arrecadado 228,61 bilhões em 2025, esta arrecadação representou 7,60% do total arrecadado de Receitas Correntes.

Receita Agropecuária

A Receita Agropecuária teve uma previsão de arrecadação no valor de R\$ 25 milhões, foi arrecadado 24 milhões em 2025, esta arrecadação representou 0,001% do total arrecadado de Receitas Correntes.

Receita Industrial

A Receita Industrial teve uma previsão de arrecadação no valor de R\$22,36 bilhões, foi arrecadado e previsão foi de 14,56 bilhões em 2025, esta arrecadação representou 0,74% do total arrecadado de Receitas Correntes.

Receita de Serviços

A Receita de Serviços teve uma previsão de arrecadação no valor de R\$ 56,82 bilhões, foi arrecadado R\$ 62,57 bilhões em 2025, esta arrecadação representou 2% do total arrecadado de Receitas Correntes.

Transferências Correntes

As Transferências Correntes tiveram uma previsão de arrecadação no valor de R\$ 279,00 milhões, foi arrecadado 283,00 milhões em 2025, esta arrecadação representou 0,01% do total arrecadado de Receitas Correntes. Em relação à previsão atualizada o valor arrecadado foi R\$ 4,00 milhões maior do que o previsto.

Outras Receitas Correntes

Outras Receitas Correntes representaram 1,13% das receitas correntes realizadas com um montante arrecadado de R\$ 33,95 bilhões em 2025. Em relação a previsão, houve uma arrecadação aquém, no valor de R\$ 64,89 bilhões.

Receitas de Capital

Sobre as Receitas de Capital, a arrecadação foi de R\$ 960,77 bilhões, estas apresentaram uma arrecadação a menor de R\$ 77,98 bilhões, cuja previsão atualizada foi de R\$ 1,039 trilhão.

Operações de Crédito

O montante arrecadado com Operações de Crédito foi de valor de R\$ 711,81 bilhões, representando apenas 81,57% da previsão atualizada, que correspondeu ao valor de R\$ R\$ 872,60 bilhões. As Operações de Crédito representaram 74,08% das receitas de capital arrecadas.

Alienação de Bens

A arrecadação de receita de Alienação de Bens R\$ 19,12 bilhões, correspondeu a 2,00% do total das Receitas de Capital. Com uma arrecadação além da prevista no valor de R\$ 18,85 bilhões.

Amortizações de Empréstimos

A arrecadação de receita de Amortizações de Empréstimos, R\$ 38,97 bilhões, correspondeu a 4,06% do total das Receitas de Capital.

Transferências de Capital

As Transferências de Capital, sua previsão foi de R\$ 47,00 milhões, enquanto a arrecadação foi no valor de R\$ 1,42 bilhão, sendo arrecadado a maior, R\$ 1,37 bilhão.

Outras Receitas de Capital

Outras Receitas de Capital representaram 19,72% das receitas de capital realizadas, sendo arrecadado o valor de R\$ 189,44 bilhões em 2025.

Refinanciamento da Dívida Pública

Finalizando a execução das receitas, verifica-se que o refinanciamento da dívida foi de R\$ 1,75 trilhão, dos quais R\$ 1,72 trilhão (98,12%) foi referente a operações de crédito interna e R\$ 32,82 bilhões a operações de crédito externas.

2.3. Execução da Despesa

Ao comparar a dotação atualizada da despesa, de R\$ 5,83 trilhões, com a despesa empenhada do período, de R\$ 5,38 trilhões, verifica-se

que deixou de ser executado o montante de R\$ 456,00 bilhões. Dessa forma, o quociente de execução da despesa foi de 0,9219. Portanto, a despesa orçamentária empenhada correspondeu a 92,19% da despesa fixada, demonstrando que a fixação da despesa e sua execução ficaram de acordo com os padrões estatísticos de elaboração de orçamento público, tendo em vista que a diferença entre a despesa fixada atualizada e despesa empenhada foi de 7,81%.

Despesas Correntes

As Despesas Correntes empenhadas em 2025, no valor de R\$ 3,26 trilhões, representaram 60,68% do total das despesas empenhadas no exercício financeiro em análise.

Pessoal e Encargos Sociais

A despesa empenhada com Pessoal e Encargos Sociais, R\$ 431,65 bilhões, no exercício financeiro de 2025, equivaleu a 13,22% das Despesas Correntes.

Juros e Encargos da Dívida

As Despesas com Juros e Encargos da Dívida R\$ 363,56 bilhões, corresponderam a 11,14% das Despesas Correntes

Outras Despesas Correntes

Em Outras Despesas Correntes foram empenhados o valor de R\$ 2,47 trilhões, correspondeu a 75,64% das Despesas Correntes. Vale ressaltar que nessas despesas estão incluídas as transferências constitucionais e legais como FPE, FPM e FUNDEB.

Tabela 2.1 – Outras Despesas Correntes – 2024 e 2025

(em milhões)

Outras Despesas Correntes Empenhadas	2025	2024	AH (%)	AV (%)
Distribuição Constitucional ou Legal de Receitas	558.445	508.054	9,92	22,62
Aposentadorias do RGPS – Área Urbana	540.142	499.261	8,19	21,87
Contribuições e Subvenções	278.233	256.256	8,58	11,27
Pensões do RGPS – Área Urbana	175.168	163.636	7,05	7,09
Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	166.526	179.342	(7,15)	6,74
Aposentadorias do RGPS – Área Rural	155.069	141.073	9,92	6,28
Benefício Mensal ao Deficiente e ao Idoso	121.576	106.738	13,90	4,92
Sentenças Judiciais	89.948	68.099	32,08	3,64
Outros Benefícios do RGPS – Área Urbana	55.916	52.914	5,67	2,26
Seguro Desemprego e Abono Salarial	54.267	47.707	13,75	2,20
Pensões do RGPS – Área Rural	48.930	45.276	8,07	1,98
Outros Serviços de Terceiros PJ	41.211	37.925	8,67	1,67
Outras	183.848	168.227	9,29	7,45
Total	2.469.279	2.274.508	8,56	100,00

Fonte: Tesouro Nacional Transparente/ BGU (2025)

A partir dos dados apresentados na tabela acima, verifica-se que as despesas referentes as Distribuição Constitucional ou Legal de Receitas que representou 22,62% seguidas das aposentadorias do Regime Geral da Previdência Social (RGPS) urbanas representaram 21,87%, e das Contribuições e Subvenções com 11,27%. Somadas, as três rubricas citadas corresponderam a 55,76% do total das Outras Despesas Correntes. Destaca-se ainda a diminuição de 7,15% no pagamento de despesas referentes a sentenças judiciais e aumento de 13,75% no pagamento de Seguro-Desemprego e Abono Salarial. Além do exposto nota-se um aumento de 32,08% nas setenças judiciais.

O item “Outras”, em Outras Despesas Correntes, é composto por: transferências a instituições privadas sem fins lucrativos; transferências ao exterior; e as decorrentes da Lei Complementar nº 141/2012, que trata dos valores mínimos a serem aplicados em ações e serviços de saúde, inclusive mediante transferência aos fundos de saúde estaduais e municipais. O valor empenhado de tais despesas em 2025 foi de R\$ 183,84 bilhões, representando assim 7,45% do total de Outras Despesas Correntes. Na comparação com o ano anterior ocorreu um crescimento nominal de 9,29%. A Tabela 2.1 apresenta a composição das Outras Despesas Correntes empenhadas e seu comportamento em relação ao ano de 2024.

Vale ressaltar que a Lei 15.080/2024, Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) da União para o Orçamento de 2025, projeta no Quadro VI, intitulado de Gastos Tributários, anexo à LDO, renúncia de receitas de Contribuições sobre faturamento e lucro das seguintes Contribuições Sociais: a) Contribuição Social para o PIS-PASEP, R\$ 26,19 bilhões; b) Contribuição Social sobre o Lucro Líquido – CSLL, R\$ 26,80 bilhões; e c) Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – COFINS, R\$ 128,59 bilhões. O Total dessa renúncia, R\$ 181,58 bilhões, receita que deveria ser arrecadada para o Orçamento da Seguridade Social.

A Constituição Federal de 1988 em seu artigo 194, estabelece:

Art. 194. A seguridade social compreende um conjunto integrado de ações de iniciativa dos Poderes Públicos e da sociedade, destinadas a assegurar os direitos relativos à saúde, à previdência e à assistência social.

Parágrafo único. Compete ao Poder Público, nos termos da lei, organizar a seguridade social, com base nos seguintes objetivos:

I - universalidade da cobertura e do atendimento;

II - uniformidade e equivalência dos benefícios e serviços às populações urbanas e rurais;

III - seletividade e distributividade na prestação dos benefícios e serviços;

IV - irredutibilidade do valor dos benefícios;

V - equidade na forma de participação no custeio;

VI - diversidade da base de financiamento, identificando-se, em rubricas contábeis específicas para cada área, as receitas e as despesas vinculadas a ações de saúde, previdência e assistência social, preservado o caráter contributivo da previdência social; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 103, de 2019)

VII - caráter democrático e descentralizado da administração, mediante gestão quadripartite, com participação dos trabalhadores, dos empregadores, dos aposentados e do Governo nos órgãos colegiados. *[Redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998]. (BRASIL,1988).*

Conforme determina a Constituição Federal em seu art. 194, o Orçamento da Seguridade Social assegura a universalidade de direitos relativos à saúde, à previdência e à assistência social, para sociedade.

Portando, suas receitas referentes a faturamento e lucro não deveriam fazer parte de renúncias fiscais.

Despesas de Capital

Despesas de capital são gastos do Estado que resultam na formação ou aquisição de bens de capital, estes bens são destinados a prestarem novos serviços à sociedade. Em 2025 a União empenhou em Despesas de Capital houve o valor de R\$ 669,62 bilhões.

Investimentos

As Despesas de Capital com Investimentos, representando a criação de novos bens e serviços. Em 2025 a União empenhou R\$ 72,12 bilhões, correspondendo a 10,77% das despesas de capital

Inversões Financeiras

As inversões financeiras são despesas de capital destinadas à aquisição de imóveis ou bens de capital que já estão em uso, bem como à aquisição de títulos representativos do capital de empresas ou entidades de qualquer espécie já constituídas. Foram empenhadas em Inversões Financeiras em 2025, o valor de R\$ 243,52 bilhões, que corresponde a 36,37% das Despesas de Capital.

Amortização da Dívida

A despesa com Amortização da Dívida Pública representa o abatimento do principal da liquidação dívida pública. Em 2025 a União empenhou o valor de, R\$ 353,98 bilhões, equivale a 52,86% das Despesas de Capital.

Refinanciamento da Dívida Pública

A Despesa de Refinanciamento da Dívida Fundada foi de no valor de R\$ 1,44 trilhão, relativa à amortização da Dívida Fundada, representou

a 26,87% do total da despesa empenhada, comprometendo despesas em funções públicas como educação, saúde, previdência, assistência, investimentos, dentre outras, essenciais ao funcionamento do Estado.

2.4 Resultado Orçamentário

Os quocientes do resultado orçamentário observados foram 1,063 em relação às despesas empenhadas e 1,11 em relação às despesas liquidadas. Tais resultados indicam que, o resultado orçamentário foi superavitário considerando o total das despesas empenhadas e das despesas liquidadas.

2.5 Execução Orçamentária Corrente

O quociente da execução orçamentária corrente foi 0,921. Tal resultado indica que o orçamento corrente foi deficitário no valor de R\$ 258,23 bilhões, indicando que a receita corrente realizada foi inferior em 7,9 % em relação a despesa empenhada corrente.

O déficit orçamentário corrente demonstra que a União, no exercício financeiro de 2025, não conseguiu arrecadar recursos suficientes para financiar o total das despesas operacionais da União, ou seja, as despesas de caráter continuado, além de faltar recursos financeiros do orçamento corrente a serem aplicados em investimentos para geração de novos serviços à sociedade. Este déficit ocorre em função de gastos tributários, renúncias de receitas, principalmente sobre tributos incidentes sobre o faturamento.

3 | BALANÇO FINANCEIRO CONSOLIDADO

O Balanço Financeiro Consolidado foi elaborado de acordo com a STN/SOF nº 26, de 18 de dezembro de 2024, sem prejuízo ao que determina o art. 103 da Lei nº 4.320/1964. De acordo com a citada legislação, o Balanço Financeiro evidencia a movimentação financeira das entidades do setor público no período a que se refere, discriminando o seguinte:

Ingressos

- (a) a receita orçamentária arrecada por origem de recursos: ordinários e vinculados;
- (b) Transferências Financeiras Recebidas
- (c) Recebimentos Extraorçamentários
- (d) Saldo em Espécie do Exercício Anterior

Dispêndios

- (e) a despesa orçamentária executada por aplicação de recursos: ordinários e vinculados;
- (f) Transferências Financeiras Concedidas
- (g) Pagamentos Extraorçamentários
- (h) Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte

A partir do referido demonstrativo, é possível encontrar o resultado financeiro de duas maneiras. A primeira é calculada através do Quociente Orçamentário do Resultado Financeiro (QORF), divisão do Resultado Orçamentário (receita – despesa) pelo Resultado do saldo do Disponível (saldo atual – saldo anterior). A segunda é o Quociente do Resultado dos Saldos Financeiros (QRSF), mais simples, basta calcular a divisão entre o saldo em espécie para o exercício seguinte pelo saldo em espécie do exercício anterior. Vale ressaltar que este resultado não deve ser entendido como superávit ou déficit econômico do exercício, cuja apuração é obtida por meio da Demonstração das Variações Patrimoniais.

De acordo com o BGU (2025), o balanço financeiro é composto por fluxos financeiros (ingressos e dispêndios). Os fluxos financeiros que

integram o referido balanço são os seguintes: a) fluxo financeiro orçamentário excluído de transferências orçamentárias, b) fluxo financeiro de transferências, e c) fluxo financeiro extraorçamentário.

No exercício em análise, o fluxo financeiro orçamentário obteve um superavit de R\$ 340,05 bilhões, o fluxo financeiro de transferências foi nulo, enquanto o fluxo financeiro extraorçamentário apresentou um superávit de R\$ 92,05 bilhões.

Figura 3.1 – Balanço Financeiro Consolidado – 2024

INGRESSOS		
	2025	2024
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	5.719.448.000.000	4.862.871.000.000
Ordinária	915.940.000.000	801.601.000.000
Vinculada	4.951.199.000.000	4.180.953.000.000
Transferências Financeiras Recebidas	0	0
Recebimentos Extraorçamentários	385.216.000.000	299.338.000.000
Saldo em espécie do exercício anterior	1.768.702.000.000	1.759.221.000.000
TOTAL	7.873.366.000.000	6.921.429.000.000
DISPÊNDIOS		
	2025	2024
DESPESA ORÇAMENTÁRIA	5.379.399.000.000	4.898.390.000.000
Ordinária	795.979.000.000	774.611.000.000
Vinculada	4.583.420.000.000	4.123.779.000.000
Transferências Financeiras Concedidas	0	0
Pagamentos Extraorçamentários	293.160.000.000	254.337.000.000
Saldo em espécie para o exercício seguinte	2.200.807.000.000	1.768.702.000.000
TOTAL	7.873.366.000.000	6.921.429.000.000

Fonte: Tesouro Nacional Transparente/ BGU (2025)

3.1. Quociente Orçamentário do Resultado Financeiro

Este indicador mostra a razão entre a diferença da receita e despesa orçamentária e a variação entre os saldos em espécie para o exercício de 2025 e de 2024. Ao analisar o indicador, que foi de 0,79, verificou-se que o resultado superavitário entre as receitas e despesas orçamentárias representou aproximadamente 79 % do resultado entre os saldos em espécie.

3.2. Quociente do Resultado dos Saldos Financeiros

Este indicador mostra a razão entre os saldos financeiros do ano analisado e do ano anterior. No período de análise, o ano de 2025, este quociente foi de 1,24. Verificou-se que houve um aumento das razões dos saldos em 24,43% comparado com 2024. Em valores nominais, o saldo de 2025 apresentou aumento em R\$ 432,10 bilhões, quando comparado com o ano anterior, 2024.

4 | DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS CONSOLIDADAS

De acordo com o art. 104 da Lei nº 4.320/1964, a Demonstração das Variações Patrimoniais (DVA) evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício. As alterações verificadas no patrimônio consistem nas variações quantitativas e qualitativas. As variações quantitativas são decorrentes de transações no setor público que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido. Já as variações qualitativas são decorrentes de transações no setor público que alteram a composição dos elementos patrimoniais sem afetar o patrimônio líquido. O resultado patrimonial, resultado econômico, do período é apurado pelo confronto entre as variações patrimoniais quantitativas aumentativas e diminutivas.

Analisando as variações patrimoniais da União no exercício de 2025, verificaram-se as variações patrimoniais aumentativas somaram um valor de R\$ 4,22 trilhões, assim como as variações patrimoniais diminutivas apresentaram a soma de R\$ 5,04 trilhões. Dessa forma, houve um déficit econômico de R\$ 822,53 bilhões. O resultado negativo demonstra um cenário ruim na economia, porém em relação ao exercício anterior, houve uma piora, uma vez que o déficit era de 628,12 bilhões,

conforme o demonstrativo da Figura 4.1.

Figura 4.1 - Demonstração das Variações Patrimoniais Consolidadas 2025

(Valores correntes em R\$ 1,00)				
	2025	2024	Δ	
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	4.222.952.000.000	4.047.455.000.000	175.497.000.000	4,34%
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhorias	1.181.099.000.000	1.081.313.000.000	99.786.000.000	9,23%
Contribuições	1.488.983.000.000	1.344.909.000.000	144.074.000.000	10,71%
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	186.021.000.000	166.512.000.000	19.509.000.000	11,72%
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	624.716.000.000	485.967.000.000	138.749.000.000	28,55%
Transferências e Delegações Recebidas	5.483.000.000	4.118.000.000	1.365.000.000	33,15%
Valorização e Ganhos com Ativos	204.552.000.000	181.928.000.000	22.624.000.000	12,44%
Outras Variações Patrimoniais Recebidas	532.098.000.000	782.708.000.000	-250.610.000.000	-32,02%
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	5.045.488.000.000	4.675.580.000.000	369.908.000.000	7,91%
Pessoal e Encargos	241.938.000.000	217.477.000.000	24.461.000.000	11,25%
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	1.494.217.000.000	1.392.011.000.000	102.206.000.000	7,34%
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	155.617.000.000	153.994.000.000	1.623.000.000	1,05%
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	1.316.515.000.000	1.110.051.000.000	206.464.000.000	18,60%
Transferências e Delegações Concedidas	856.556.000.000	784.053.000.000	72.503.000.000	9,25%
Desvalorização e Perda de Ativos	486.919.000.000	255.086.000.000	231.833.000.000	90,88%
Tributárias	950.000.000	896.000.000	54.000.000	6,03%
Custo de Merc. e Prod. Vendidos e Serv. Prestados	1.255.000.000	5.660.000.000	-4.405.000.000	-77,83%
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	491.522.000.000	756.351.000.000	-264.829.000.000	-35,01%
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	-822.536.000.000	-628.125.000.000	-194.411.000.000	30,95%

Fonte: Tesouro Nacional Transparente/ BGU (2025)

Com os dados apresentados em 2025, o Quociente do Resultado das Variações Patrimoniais foi de 0,84, valor que é 2,87% menor que o de 0,87 de 2024. Este quociente mede a razão entre Variações Patrimoniais Aumentativas e Diminutivas, no exercício financeiro de 2025 continuou inferior a uma unidade, indicando que a União continua com déficit econômico, este resultado patrimonial em 2025 foi de R\$ -822,53 bilhões.

5 | DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA CONSOLIDADOS

Os fluxos de caixa evidenciam as entradas e saídas de recursos financeiros da União em um determinado período. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) identifica as origens dos fluxos financeiros de

entrada de caixa e equivalente a caixa e as aplicações desses recursos financeiros, com base nos seguintes fluxos: operacional, investimento e financiamento.

O Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais consiste nos ingressos e desembolsos de recursos financeiros referentes às atividades públicas continuadas. Os ingressos são evidenciados pelas receitas orçamentárias correntes: receitas derivadas, as receitas tributárias e contribuições, pelas receitas originárias das atividades operacionais da União; pelas transferências constitucionais e legais recebidas; e outros ingressos operacionais. Os desembolsos são evidenciados pelas despesas orçamentárias correntes: pessoal e encargos sociais; juros e encargos da dívida pública; transferências constitucionais e legais concedidas; e outros desembolsos operacionais. A soma algébrica dos ingressos e desembolsos representa o fluxo líquido das atividades operacionais.

O Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento compreende os recursos relacionados à aquisição de novos serviços públicos, tais como construção de infraestrutura como escolas, hospitais, estradas, açudes, dentre outros, que irão beneficiar a sociedade no futuro. Os ingressos são representados por: alienação de bens; amortização de empréstimos e financiamentos concedidos; e outros ingressos de investimentos. Os desembolsos são evidenciados por: aquisição de bens e direitos que irão disponibilizar novos serviços à sociedade; concessão de empréstimos e financiamentos; e outros desembolsos de investimento. A soma algébrica dos ingressos e desembolsos representa o fluxo líquido das atividades de investimento.

O Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento diz respeito aos ingressos de operações de crédito para adquirir novos serviços, os desembolsos são evidenciados pela amortização dos financiamentos. Os ingressos são representados por: operações de créditos e outros ingressos de financiamento. Os desembolsos são evidenciados por amortização/refinanciamento da dívida. A soma algébrica dos ingressos e desembolsos representa o fluxo líquido das atividades de financiamento.

Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa representa a soma algébrica dos fluxos líquidos das atividades operacionais, investimento e financiamento.

O somatório da Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa

mais o Caixa e Equivalente de Caixa Inicial (saldo inicial de caixa disponível) é igual ao Caixa e Equivalente de Caixa Final (saldo final de caixa disponível).

Figura 5.1 - Demonstração dos Fluxos de Caixa Consolidado – 2025

(Valores correntes em R\$ 1,00)

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA CONSOLIDADO		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)	-107.064.000.000	-105.281.000.000
Ingressos	3.228.437.000.000	2.966.442.000.000
Receitas Derivadas e Originárias	3.166.672.000.000	2.589.348.000.000
Transferências Recebidas	1.702.000.000	273.000.000
Outros Ingressos Operacionais	60.062.000.000	49.815.000.000
Desembolsos	3.335.501.000.000	3.071.724.000.000
Pessoal e demais despesas	2.032.991.000.000	1.869.341.000.000
Juros e Encargos Sociais	363.470.000.000	352.028.000.000
Transferências Concedidas	877.091.000.000	800.454.000.000
Outros Desembolso Operacionais	61.949.000.000	49.901.000.000
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	-162.947.000.000	-132.765.000.000
Ingressos	58.098.000.000	-38.694.000.000
Desembolsos	221.045.000.000	-171.459.000.000
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)	-162.947.000.000	-132.765.000.000
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	702.117.000.000	247.528.000.000
Ingressos	2.492.976.000.000	1.906.204.000.000
Desembolsos	1.790.859.000.000	-1.658.676.000.000
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	702.117.000.000	247.528.000.000
APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO		
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)	432.106.000.000	9.482.000.000
Caixa e Equivalente de Caixa Inicial	1.768.702.000.000	1.759.221.000.000
Caixa e Equivalente de Caixa Final	2.200.807.000.000	1.768.702.000.000
		422.624.000.000

Fonte: Tesouro Nacional Transparente/ BGU (2025)

A União, no exercício do ano de 2025, teve uma Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa positiva em R\$ 432,10 bilhões, que somado ao valor de R\$ 1,76 trilhão de Caixa e Equivalente de Caixa Inicial, ou seja, o saldo de caixa do exercício anterior resultou em um Caixa e Equivalente de Caixa Final, o saldo final de caixa em 2025, de R\$ 2,20 trilhões. Analisando a Geração Líquida de Caixa, observa-se que houve um aumento expressivo de 4457,58% na geração líquida de caixa do exercício financeiro de 2025 em relação a 2024.

O Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais em 2025 e 2024 foi deficitário no valor de R\$ 107,06 bilhões e R\$ 105,28 bilhões, respectivamente. O Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento, também, foi deficitário nos dois exercícios financeiros, R\$ 162,94 bilhões em 2025, e R\$ 132,76 bilhões em 2024. No Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento houve superávit de R\$ 702,11 bilhões em 2025 e R\$ 247,52 bilhões em 2024.

O resultado final dos fluxos de caixa da União em 2025 foi um

acréscimo no disponível de 24,43% em relação a 2024, passando de R\$ 1,77 trilhão para R\$ 2,20 trilhões.

6 | DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (DMPL)

Nas entidades com fins lucrativos a DMPL evidencia as alterações ocorridas no Patrimônio Líquido, diferença entre bens e direitos menos as obrigações, do exercício financeiro evidenciado, essas alterações poderão ocorrer no capital social, nas reservas de capital, em ajustes de avaliação patrimonial, nas reservas de lucros, ações em tesouraria e prejuízos acumulados, conforme art. 178, § 2º, III e art. 186, § 2º, da Lei 6.404/1976. Nas entidades sem fins lucrativos, o art. 105, V, da Lei 4.320/1964, denomina o Patrimônio Líquido de Saldo Patrimonial.

Figura 6.1 – Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido da União – 2025

(Em R\$ milhões)

ESPECIFICAÇÃO	Patrimônio / Capital Social	AFAC	Reserva de Capital	Reservas de Lucro	Demais Reservas	Resultados Acumulados	Ajustes de Avaliação Patrimonial	Ações / Cotas em Tesourar ia	Total
Saldo Inicial do Exercício 2025	55.289	1.620	17	246	879.976	-6.792.194	-46.680	-677	5.902.404
Variação Cambial	-	-	-	-	-47	-644	-	-	-691
Ajuste de Exercícios Anteriores	-3475	9	-	-	148	-49.208	-	402	-52.123
Aumento/Redução de Capital	539	-254	-	1	-	0	-	986	1.272
Resgate / Reemissão e Ações e Cotas	-	-	-	-	-	-	-	-818	-818
Const. / Realiz. da Reserva de Reavaliação de Ativos	-	-	-	-	356.193	-316.248	-	-	39.944
Ajuste de Avaliação Patrimonial	-	-	-	-	22	-98	-53.255	-	-53.331
Resultado do Exercício	-	-	-	-	-	-823.982	-	-	-823.982
Constituição / Reversão de Reservas	-	-26	0	39	18169	-5640	207	-	12.748
Dividendos / Juros sobre Capital Próprio	-	-	-	7	-	-95	-	-	-88
Provisão Tributária – IR / CS sobre Reserva de Reavaliação	-	-	-	-	-	-	-	-	0
Saldos de Fusão, Cisão e Incorporação	-	-23	-	-	0	1944	-	-	1.922
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC)	-	-	-	-	-	-301	-	-	-301
Saldo Final do Exercício 2024	52.353	1.327	17	292	1.254.460	-7.986.466	-99.728	-	5.026.956
Total Consolidado	3.074	28	17	-	1.254.401	-7.937.551	-99.916	-	-5.910.073

Fonte: Tesouro Nacional Transparente/ BGU (2025)

Conforme demonstrado na figura acima o total patrimônio líquido da União está negativo. No exercício financeiro de 2024 o valor foi de R\$ (5.91) trilhões, já no exercício financeiro de 2025, o total consolidado foi de R\$ (6.77) trilhões, havendo um aumento de 14,71% no déficit em relação ao exercício financeiro anterior.

Analisando uma série histórica, tomando como data base o exercício financeiro de 2016, ficou constatado que essa negatividade existe desde este exercício financeiro e vem crescendo em relação a esta data base, conforme tabela abaixo.

Figura 6.2 – Patrimônio Líquido da União – 2016 a 2024

Em Milhões		
ANO	VALOR	%
2016	-2.021.487	100%
2017	-2.425.406	120%
2018	-2.415.805	120%
2019	-2.982.051	148%
2020	-4.444.703	220%
2021	-5.166.800	256%
2022	-5.188.776	257%
2023	-5.585.751	276%
2024	-5.910.073	292%
2025	-6.779.946	335%

Fonte: Tesouro Nacional Transparente/ BGU (2025)

7 | BALANÇO PATRIMONIAL CONSOLIDADO

Conforme estabelece a Portaria STN nº 438/2012 e Portaria STN/MF 2.016/2024 o Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia qualitativa e quantitativamente a situação patrimonial da entidade pública, por meio de contas representativas do patrimônio público, além das contas de compensação, conforme as seguintes definições:

a) **Ativo** – são recursos controlados pela entidade como resultado de eventos passados e dos quais se espera que resultem para a entidade benefícios econômicos futuros ou potencial de serviços;

b) **Passivo** – são obrigações presentes da entidade, derivadas de eventos passados, cujos pagamentos se esperam que resultem para a entidade saídas de recursos capazes de gerar benefícios econômicos ou potencial de serviços;

c) **Patrimônio Líquido** – evidencia o resultado do período segregado dos resultados acumulados de períodos anteriores.

d) **Contas de Compensação** – compreende os atos que possam vir ou não a afetar o patrimônio.

A classificação dos elementos patrimoniais considera a segregação em circulante e não circulante, com base em seus atributos de conversibilidade e exigibilidade. Os ativos devem ser classificados como circulantes quando satisfizerem a um dos seguintes critérios:

- a) Estiverem disponíveis para realização imediata;
- b) Tiverem a expectativa de realização até doze meses após a data das demonstrações contábeis.

Os ativos classificados como não circulantes são os direitos realizáveis após doze meses da publicação do balanço patrimonial ou que não façam parte da atividade operacional, além dos direitos em investimentos, dos bens do imobilizado e dos direitos intangíveis.

As contas do ativo devem ser dispostas em ordem decrescente de grau de liquidez; as contas do passivo, em ordem decrescente de grau de exigibilidade.

Em conformidade com a Lei nº 4.320/1964, artigo 105, demonstra o Balanço Patrimonial em dois grandes grupos do Ativo: Financeiro e Permanente, no Passivo, idem: Passivo Financeiro e Passivo Permanente.

De acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP 9ª edição (STN, 2021), o Balanço Patrimonial é composto por:

- a) Demonstrativo Principal;

- b) Demonstrativo dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes;
- c) Demonstrativo das Contas de Compensação (controle); e
- d) Demonstrativo do Superávit / Déficit Financeiro.

O artigo 113 da Lei 4.320/1964, determina:

"Art. 113. Para fiel e uniforme aplicação das presentes normas, o Conselho Técnico de Economia e Finanças do Ministério da Fazenda atenderá a consultas, coligirá elementos, promoverá o intercâmbio de dados informativos, expedirá recomendações técnicas, quando solicitadas, e atualizará sempre que julgar conveniente, os anexos que integram a presente lei." (BRASIL, 1964).

Com base no art. 113, a Norma Brasileira de Contabilidade, NBC TSP 11 de 2018 estabelece a forma de Apresentação das Demonstrações Contábeis, e seu alcance seja aplicado às entidades do setor público conforme o alcance definido na NBC TSP Estrutura Conceitual.

De acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), as estruturas das demonstrações contábeis contidas nos anexos da Lei nº 4.320/1964 foram alteradas pela Portaria STN nº 438/2012.

Figura 7.1 – Balanço Patrimonial Consolidado – 2025

ATIVO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	Δ (2025 a 2024)
ATIVO CIRCULANTE	2.516.948.000.000	2.066.945.000.000	450.003.000.000
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	2.200.807.000.000	1.768.702.000.000	432.105.000.000
CRÉDITO A CURTO PRAZO	283.051.000.000	268.271.000.000	14.780.000.000
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO	53.000.000	55.000.000	-2.000.000
ESTOQUES	32.571.000.000	29.539.000.000	3.032.000.000
ATIVOS NÃO CIRCULANTES MANTIDOS PARA VENDA	53.000.000	310.000.000	22.000.000
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	413.000.000	346.000.000	67.000.000
ATIVO NÃO CIRCULANTE	6.303.004.000.000	5.998.384.000.000	304.620.000.000
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	2.574.468.000.000	2.413.473.000.000	160.995.000.000
INVESTIMENTOS	1.031.283.000.000	962.473.000.000	68.810.000.000
IMOBILIZADO	2.688.169.000.000	2.608.287.000.000	79.882.000.000
INTANGÍVEL	9.083.000.000	14.151.000.000	-5.068.000.000
TOTAL DO ATIVO	8.819.952.000.000	8.065.328.000.000	754.624.000.000
PASSIVO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	Δ (2025 a 2024)
PASSIVO CIRCULANTE	2.724.447.000.000	2.516.540.000.000	207.907.000.000
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a pagar a Curto Prazo	143.877.000.000	118.172.000.000	25.705.000.000
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	2.042.975.000.000	1.805.743.000.000	237.232.000.000
Fornecedores e Contas a Pagar no Curto Prazo	8.961.000.000	5.103.000.000	3.858.000.000
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	500.000.000	490.000.000	1.000.000
Transferências Fiscais a Curto Prazo	13.187.000.000	13.214.000.000	-27.000.000
Provisões a Curto Prazo	393.444.000.000	332.780.000.000	60.664.000.000
Demais Obrigações a Curto Prazo	121.953.000.000	241.479.000.000	-119.526.000.000
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	12.875.450.000.000	11.458.861.000.000	1.416.589.000.000
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a pagar a Longo Prazo	17.468.000.000	15.427.000.000	2.041.000.000
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	9.457.739.000.000	8.032.095.000.000	1.425.644.000.000
Fornecedores e Contas a Pagar no Longo Prazo	391.000.000	395.000.000	-4.000.000
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	20.000.000	23.000.000	-3.000.000
Transferências Fiscais a Longo Prazo	29.910.000.000	33.898.000.000	-3.988.000.000
Provisões a Longo Prazo	3.242.177.000.000	3.261.344.000.000	-19.167.000.000
Demais Obrigações a Longo Prazo	123.639.000.000	114.135.000.000	9.504.000.000
Resultado Deferido	410.600.000	154.400.000	2.562.000.000
TOTAL DO PASSIVO	15.599.898.000.000	13.975.401.000.000	1.624.497.000.000

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-6.779.946.000,000	-5.910.073.000,000	-869.873.000,000
Patrimônio Social e Capital Social	3.074.000.000	4.060.000.000	-986.000.000
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC)	28000000	28000000	0
Reservas de Capital	17000000	17000000	0
Ajustes para Avaliação Patrimonial	-99.916.000,000	-46.722.000,000	-53.194.000,000
Reservas de Lucros	-	-	#VALOR!
Demais Reservas	1.254.401.000,000	879.418.000,000	374.983.000,000
Resultados Acumulados	-7.937.551.000,000	-6.746.696.000,000	-1.190.855.000,000
(-) Ações / Cotas em Tesouraria	0	-677.000,000	677.000,000
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	8.819.952.000,000	8.065.328.000,000	754.624.000,000

Fonte: Tesouro Nacional Transparente/ BGU (2025)

Em 2025, a União somou um total de R\$ 8,82 trilhões em bens e diretos, ou seja, no ativo, valor 9,36% maior que o total do ativo de 2024, que somou R\$ 8,06 trilhões.

Desse total do ativo de 2025, 28,53% são do ativo circulante e 71,46% de ativo não circulante. No ativo circulante houve um aumento de 21,77%, que, em valores correntes, representa uma variação positiva de R\$ 450,00 bilhões, e, no ativo não circulante, o aumento de 5,08%, ou R\$ 304,62 bilhões.

Analisando o ativo circulante, o disponível, que representa os bens em Caixa e Equivalente de Caixa, somou R\$ 1,77 trilhão em 2024, que, comparado ao disponível de 2025, cujo resultado apresentado foi de R\$ 2,20 trilhão, houve um crescimento de 5,51%.

Por outro lado, as obrigações da União representadas pelo passivo apresentaram um aumento de 11,62%, comparando-se os R\$ 13,97 trilhões de 2024 com os R\$ 15,60 trilhões de 2025. Na composição do passivo no exercício de 2025, 17,46% é circulante e 82,53% é não circulante. Constatando-se que o perfil das obrigações da União é de longo prazo.

O passivo circulante de 2025 no valor de R\$ 2,72 trilhões representados pelas obrigações de curto prazo, aumentou 8,26% em comparação com o exercício anterior, no valor de R\$ 2,52 trilhões, referente a 2024.

As obrigações de longo prazo de 2025, evidenciadas no passivo não circulante, no valor de R\$ 12,87 trilhões, aumentaram 12,36% em relação ao ano anterior, onde as obrigações somaram R\$ 11,46 trilhões, em 2024.

Analisando o patrimônio líquido do exercício financeiro de 2025, continuou negativo no valor de R\$ 6,78 trilhões, em 2024 estava negativo no valor de R\$ 5,91 trilhões, uma variação de 14,72%.

7.1 Análise econômico-financeira - Índices de Liquidez

7.1.1 Liquidez Imediata

A liquidez imediata da União, que corresponde a valores existentes no disponível para pagarem obrigações de curto prazo, equivaleu a 0,81 em 2025, significando que para cada R\$ 1,00 de dívida de curto prazo a União tem R\$ 0,81 em caixa para efetuar o pagamento de sua obrigação. A liquidez imediata da União foi igual a 0,70 em 2024, indicando assim um aumento de 11,00% na sua capacidade de caixa para pagar suas obrigações de curto prazo.

7.1.2 Liquidez Corrente

A liquidez corrente, bens e direito de curto prazo (ativo circulante) para financiarem as obrigações de curto prazo (passivo circulante), foi igual a 0,92 em 2025, quando em 2024 havia sido de 0,82, representando aumento de 12,48% do índice.

7.1.3 Liquidez Seca

A liquidez seca, representada pelo disponível mais créditos de curto prazo para financiamento de obrigações de curto prazo, foi de 0,91 em 2025, enquanto no exercício financeiro anterior foi de 0,81 exibindo assim uma variação positiva de 12,63%.

7.1.4 Liquidez Geral

A liquidez geral, composta pelo ativo circulante, bens e direitos de curto prazo, mais o realizável a longo prazo, ativos monetários, para financiamento das obrigações de curto e longo prazo, foi igual a 0,326 em 2025, em 2024 este índice foi de 0,321.

8 | DÍVIDA ATIVA E DÍVIDA FUNDADA

8.1 Dívida Ativa

A dívida ativa da União consiste numa parcela de direitos de grande relevância no Ativo do Balanço Patrimonial, integrando o grupamento de contas a receber, sendo classificada em:

- a) Dívida Ativa Tributária, que trata dos direitos referentes aos tributos lançados e não arrecadados; e
- b) Dívida Ativa não Tributária, também receita não arrecadada, oriunda de multas de qualquer origem ou natureza, exceto as tributárias; foros e laudêmios; preços resultantes de alienação, concessão ou permissão de uso de bens públicos; preços públicos pela prestação de serviços; e indenizações. Consiste, geralmente, numa dívida com perfil de longo prazo.

Em dezembro de 2025, o saldo total da Dívida Ativa da União, deduzida das provisões para perdas, foi de R\$ 1,84 trilhão, enquanto em 2024 foi de R\$ 1,66 trilhão. O prazo médio para recebimento do estoque desta dívida é de 84 anos em 2025, contra 74 anos em 2024.

O aumento do prazo médio na comparação entre 2025 e 2024 reflete a morosidade existente no processo de recebimento da dívida ativa, onde tal situação pode ser classificada como um foco de ineficiência na execução da dívida ativa pela União. Para melhorar a eficiência da cobrança desses direitos, a União deve, tempestivamente, procurar alterar a legislação para otimizar a cobrança desses créditos, com prazos menores, melhorando a arrecadação, de forma que essa receita possa ser aplicada em funções públicas como educação, saúde, assistência, previdência, dentre outras, para beneficiar a sociedade.

8.2 Dívida Fundada

A dívida fundada da União, representada pelos empréstimos e

financiamentos de curto e longo prazo, incluindo o refinanciamento, apresentou em 2025 um saldo de R\$ 11,5 trilhões. Em 2024 o saldo foi de R\$ 9,84 trilhões. O prazo médio de pagamento dessa dívida é de 5,93 anos em 2025, e foi de 5,61 anos em 2024.

Analisando os prazos médios da dívida ativa e dívida fundada nos dois períodos é possível verificar uma enorme discrepância entre eles, o que indica uma falta de sincronia entre as dívidas a receber e a pagar, o que pode gerar desequilíbrio no fluxo de caixa da União.

A série histórica entre 2015 e 2025 exibida na Tabela 8.1 permite-nos verificar que há uma grande defasagem entre o prazo médio de recebimento e pagamento da dívida ativa e da dívida fundada, respectivamente.

Tabela 8.1 – Prazo Médio de Recebimento da Dívida Ativa e Pagamento da Dívida Fundada (em anos)

ANO	DÍVIDA ATIVA	DÍVIDA FUNDADA
2015	52,29	5,03
2016	67,29	4,74
2017	75,42	6,33
2018	106,17	6,96
2019	134,55	7,89
2020	156,94	6,33
2021	121,43	4,28
2022	143,48	4,81
2023	127,36	5,10
2024	73,67	5,61
2025	83,65	5,93
MÉDIA	103,84	5,73

Fonte: Fonte: Tesouro Nacional Transparente/BGU (2015-2024).

9 | ENDIVIDAMENTO

9.1 Endividamento geral

O Índice de Endividamento Geral, representado pelo total das obrigações (passivo) em relação aos bens e diretos (ativo), obteve resultado

percentual de 176,87% em 2025 e 173,28% em 2024. Esses valores indicam que em 2025 e 2024 a União ficou com o passivo a descoberto relativo às suas obrigações, o equivalente a 76,84% e 73,28% respectivamente, do seu ativo.

9.2 Composição do Endividamento

Quanto à composição do endividamento, o indicador da dívida de curto prazo em relação à dívida total foi de 17,46% em 2025 e 18,00% em 2024, demonstrando que o perfil da dívida da União é majoritariamente de longo prazo, sendo isso um indicador positivo para a gestão da dívida pública.

9.3 Índice de solvência

A capacidade da União em quitar suas obrigações, medido pelo Índice de Solvência, mostrou que a União apresenta situação de insolvência quanto a sua capacidade de pagamento, atingindo o valor de -0,435 em 2025, contra -0,423 em 2024, vale ressaltar que é considerado o estado de solvência quando o indicador for maior que 1.

Esse indicador está fundamentado no Art. 955, da Lei 10.406/2002, Código Civil, que estabelece:

Art. 955. Procede-se à declaração de insolvência toda vez que as dívidas excedam à importância dos bens do devedor.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Balanço Geral da União, composto por demonstrações orçamentárias, financeiras e patrimoniais, apesar de ser um relatório sintético, evidencia

os principais atos e fatos registrados no sistema contábil do governo federal.

Quanto aos fatos constatados na análise realizada, baseada nas demonstrações contábeis de 2024, verificou-se que existem evidências de ineficiência no gerenciamento do patrimônio da União. Grande parte dos indicadores econômico-financeiros calculados, através de análise das informações contidas nessas demonstrações, foram negativos.

Isso ficou evidenciado nos resultados orçamentário, financeiro e patrimonial. Os efeitos da política fiscal da União nos últimos dez anos, no período de 2015 a 2024, contribuíram para o resultado anual, comprovado pela evolução do patrimônio líquido negativo da União nesses anos.

O prazo médio de recebimento da dívida ativa continua muito alto. Dessa forma, para que este prazo fique em patamar aceitável, deverá ser feito um esforço concentrado no sentido de executar o recebimento financeiro, com maior brevidade, da dívida ativa da União, através da otimização da cobrança operacional e de alteração da legislação para melhorar a eficácia sua de execução.

Para que haja um melhor gerenciamento do patrimônio público da União é necessário tornar a nossa carga tributária progressiva, como nos países desenvolvidos, através de maior tributação sobre o patrimônio e renda, diminuindo proporcionalmente a tributação sobre bens e serviços, mantendo a carga tributária. Dentre as medidas da tributação progressiva estão a revogação de benefícios fiscais como Juros sobre o Capital Próprio, tributação de dividendos, regulamentação do Imposto sobre Grandes Fortunas e combate efetivo sobre a evasão fiscal. Com isso haverá diretriz de controle eficaz do patrimônio público, melhor distribuição de renda e diminuição das desigualdades sociais no Brasil.

Da análise econômico-financeira realizada ficou evidenciado que, no exercício financeiro de 2024, as Demonstrações Contábeis da União estão, em todos os aspectos relevantes, abaixo dos padrões definidos nas normas brasileiras de contabilidade estabelecidas. É preciso destacar que, de acordo com os índices calculados, o patrimônio líquido da União, no exercício findo de 2024, continua deficitário, evidenciado pela crescente série histórica negativa.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Ministério da Fazenda**. Balanço Geral da União: Demonstrações Contábeis Consolidadas da União (2024). Brasília, DF: Tesouro Nacional, 2025. Disponível em: <https://www.tesourotransparente.gov.br/publicacoes/balanco-geral-da-uniao-bgu-anual/2024/114>. Acesso em: 29 maio 2026.

BRASIL. **Secretaria do Tesouro Nacional**. Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) — 10.^a edição. Brasília, DF: Tesouro Nacional, 2023. Disponível em: <https://www.tesourotransparente.gov.br/publicacoes/manual-de-contabilidade-aplicada-ao-setor-publico-mcasp/2024/26>. Acesso em: 29 maio 2026.

BRASIL. Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964. Estatui normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal. Brasília, DF: Presidência da República, 1964. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l4320.htm. Acesso em: 29 maio 2026.

BRASIL. Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976. Dispõe sobre as sociedades por ações. Presidência da República, 1976. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l6404compilada.htm. Acesso em: 29 maio 2026.

BRASIL. Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000. Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 2000. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp101.htm. Acesso em: 29 maio 2026.

APÊNDICE I

Notas Metodológicas

ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA									
					Em R\$ 1.000.000				
A - ANÁLISE DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO									
1 - QUOCIENTE DO EQUILÍBRIO ORÇAMENTÁRIO									
Título	Exercício Atual						Exercício Anterior		
EO =	(PIR /	DID)		(PIR /		DID)			
EO =	5.722.395		5.719.388	5.414.919		5.413.703			
EO =			1,001			1,000			
EO = Equilíbrio Orçamentário			PIR = Previsão Inicial da Receita		DID = Dotação Inicial da Despesa				
2 - QUOCIENTE DE EXECUÇÃO DA RECEITA									
Título	Exercício Atual						Exercício Anterior		
ER =	(RR /	PAR)		(RR /		PAR)			
ER =	5.719.448		5.722.395	4.862.871		5.414.919			
ER =			0,999			0,898			
ER = Execução da Receita			RR = Receita Realizada		PAR = Previsão Atualizada da Receita				
3 - QUOCIENTE DE EXECUÇÃO DA DESPESA									
Título	Exercício Atual						Exercício Anterior		
ED =	(DE /	DA)		(DE /		DA)			
ED =	5.379.399		5.835.399	4.898.390		5.518.881			
ED =			0,922			0,888			
ED = Execução da Despesa			DE = Despesa Empenhada		DA = Dotação Atualizada				
4 - QUOCIENTE DO RESULTADO ORÇAMENTÁRIO									
4.1 - QUOCIENTE DO RESULTADO ORÇAMENTÁRIO COM DESPESA EMPENHADA									
Título	Exercício Atual						Exercício Anterior		
RDE =	(RR /	DE)		(RR /		DE)			
RDE =	5.719.448		5.379.399	4.862.871		4.898.390			
RDE =			1,063			0,993			
RDE = Resultado Orçamentário com Despesa Empenhada			RR = Receita Realizada		DE = Despesa Empenhada				
4.2 - QUOCIENTE DO RESULTADO ORÇAMENTÁRIO COM DESPESA LIQUIDADADA									
Título	Exercício Atual						Exercício Anterior		
RDL =	(RR /	DL)		(RR /		DL)			
RDL =	5.719.448		5.154.744	4.862.871		4.739.113			
RDL =			1,110			1,026			
RDL = Resultado Orçamentário com Despesa Liquidada			RR = Receita Realizada		DL = Despesa Liquidada				
5 - QUOCIENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA CORRENTE									
Título	Exercício Atual						Exercício Anterior		
EOC =	(RRC /	DEC)		(RRC /		DEC)			
EOC =	3.006.264		3.264.495	2.781.982		3.017.676			
EOC =			0,921			0,922			
EOC = Execução Orçamentária Corrente			RRC = Receita Realizada Corrente		DEC = Despesa Empenhada Corrente				

B - ANÁLISE DO BALANÇO FINANCEIRO									
1 - QUOCIENTE ORÇAMENTÁRIO DO RESULTADO FINANCEIRO									
Título	Exercício Atual						Exercício Anterior		
ROF =	(RO -	DO) /		(DES -	DEA)		(RO -	DO) /	
ROF =	5.719.448		5.379.399	2.200.807		1.768.702,00	4.862.871	4.898.390	
ROF =			0,787				-3,746	1.768.702	
ROF = Resultado Orçamentário Financeiro			RO = Receita Orçamentária		DO = Despesa Orçamentária				
DEA = Disponível Exercício Anterior				DES = Disponível do Exercício Seguinte					
2 - QUOCIENTE DO RESULTADO DOS SALDOS FINANCEIROS									
Título	Exercício Atual						Exercício Anterior		
RSF =	(DES /	DEA)		(DES /		DEA)			
RSF =	2.200.807		1.768.702	1.768.702,00		1.759.221			
RSF =			1,244			1,005			
RSF = Resultado dos Saldos Financeiros			DES = Disponível do Exercício Seguinte		DEA = Disponível Exercício Anterior				

C - ANÁLISE DA DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

1 - QUOCIENTE DO RESULTADO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Título	Exercício Atual	Exercício Anterior
RVP =	(VPA / VPD)	(VPA / VPD)
RVP =	4.222.952	5.045.488
RVP =		0,837
RVP = Resultado das Variações Patrimoniais	VPA = Variações Patrimoniais Aumentativas	VPD = Variações Patrimoniais Diminutivas

D - ANÁLISE DO BALANÇO PATRIMONIAL

1 - LIQUIDEZ IMEDIATA

Título	Exercício Atual	Exercício Anterior
LI =	(D / PC)	(D / PC)
LI =	2.200.807	2.724.447
LI =		0,808
LI = Liquidez Imediata	D = Disponível	PC = Passivo Circulante

2 - LIQUIDEZ CORRENTE

Título	Exercício Atual	Exercício Anterior
LC =	(AC / PC)	(AC / PC)
LC =	2.516.948	2.724.447
LC =		0,924
LC =		0,821

3 - LIQUIDEZ SECA

Título	Exercício Atual	Exercício Anterior
LS =	(D + CCP + DCVCP) / PC	(D + CCP + DCVCP) / PC
LS =	2.200.807	2.724.447,00
LS =		0,912
LS =		0,809
LS = Liquidez Seca	CCP = Crédito de Curto Prazo	
D = Disponível	DCVCP = Demais Créditos e Valores de Curto Prazo	PC = Passivo Circulante
PC = Passivo Circulante		

4 - LIQUIDEZ GERAL

Título	Exercício Atual	Exercício Anterior
LG =	(AC + RLP) / (PC + PNC)	(AC + RLP) / (PC + PNC)
LG =	2.516.948	2.724.447
LG =		0,326
LG =		0,321
LG = Liquidez Geral	AC = Ativo Circulante	RLP = Realizável a Longo Prazo
	PC = Passivo Circulante	PNC = Passivo Não Circulante

5 - ROTAÇÃO E PRAZO MÉDIO DE RECEBIMENTO DA DÍVIDA ATIVA

Título	Exercício Atual	Exercício Anterior
ROT =	ADA / ((SID + SFD) / 2)	ADA / ((SID + SFD) / 2)
ROT =	20.942	21.752
ROT =		0,014
ROT = Rotação	ADA = Amortização da Dívida Ativa	SID = Saldo Inicial da Dívida
		SFD = Saldo Final da Dívida

5.2 - PRAZO MÉDIO DE RECEBIMENTO DA DÍVIDA ATIVA EM DIAS

Título	Exercício Atual	Exercício Anterior
PMD =	(TD / ROT)	(TD / ROT)
PMD =	360	360
PMD =		0,014
PMD =		26.522
PMD = Prazo Médio em Dias	TD = Tempo em Dias	

5.3 - PRAZO MÉDIO DE RECEBIMENTO DA DÍVIDA ATIVA EM ANOS

Título	Exercício Atual	Exercício Anterior
PMA =	PMD / TA	PMD / TA
PMA =	30.114	26.522
PMA =		360
PMA =		73,67
PMA = Prazo Médio em Anos	TA = Tempo em Anos	

6 - ROTAÇÃO E PRAZO MÉDIO DE PAGAMENTO DA DÍVIDA FUNDADA

Título	Exercício Atual	Exercício Anterior
RO =	AD / ((SID + SFD) / 2)	AD / ((SID + SFD) / 2)
RO =	1.799.263	1.665.548
RO =		0,178
RO = Rotação	ADA = Amortização da Dívida Ativa	SID = Saldo Inicial da Dívida
		SFD = Saldo Final da Dívida

6.2 - PRAZO MÉDIO DE PAGAMENTO DA DÍVIDA FUNDADA EM DIAS

Título	Exercício Atual	Exercício Anterior
PMD =	(T / RO)	(T / RO)
PMD =	360	360
PMD =		0,178
PMD =		2.019
PMD = Prazo Médio em Dias	TD = Tempo em Dias	ROT = Rotação

6.3 - PRAZO MÉDIO DE PAGAMENTO DA DÍVIDA FUNDADA EM ANOS

Título	Exercício Atual	Exercício Anterior
PMA =	PMD / TA	PMD / TA
PMA =	2.135	2.019
PMA =		360
PMA =		5,61
PMA = Prazo Médio em Anos	PMD = Prazo Médio em Dias	TA = Tempo em Anos

7 - ENDIVIDAMENTO GERAL							
Título	Exercício Atual				Exercício Anterior		
EG =	(PC +	PNC) /	AT * 100		(PC +	PNC) /	AT * 100
EG =	2.724.447	12.875.450	8.819.952		2.516.540	11.458.861	8.065.328
EG =		176,87				173,278	
EG = Endividamento Geral	PC = Passivo Circulante			PNC = Passivo Não circulante	AT = Ativo Total		

8 - COMPOSIÇÃO DO ENDIVIDAMENTO							
Título	Exercício Atual				Exercício Anterior		
CE =	PC /	(PC +	PNC) * 100		PC /	(PC +	PNC) * 100
CE =	2.724.447	2.724.447	12.875.450		2.516.540,00	2.516.540,00	11.458.861,00
CE =		17,465				18,007	
CE = Composição do Endividamento	PC = Passivo Circulante			PNC = Passivo Não circulante			

9 - ÍNDICE DE SOLVÊNCIA								
Título	Exercício Atual				Exercício Anterior			
IS =	((AC +	ANC) /	(PC +	PNC) - 1	((AC +	ANC) /	(PC +	PNC) - 1
IS =	2.516.948	6.303.004	2.724.447	12.875.450	2.066.945	5.998.384	2.516.540	11.458.861
IS =		(0,435)				(0,423)		

RESULTADO	CLASSIFICAÇÃO
IS > 0	SOLVENTE
IS ≤ 0	INSOLVENTE

HISTÓRICO - ÍNDICE DE SOLVÊNCIA		
ANO	ÍNDICE	ANÁLISE
2024	(0,423)	100,00
2025	(0,435)	102,77

HISTÓRICO DE LIQUIDEZ GERAL		
ANO	ÍNDICE	ANÁLISE
2024	0,321	100,00
2025	0,326	101,80
RL	Resultado Líquido	
PLF	Patrimônio Líquido Final	
PLI	Patrimônio Líquido Inicial	
AC	Ativo Circulante	
PC	Passivo Circulante	
RLP	Realizável a Longo Prazo	
PNC	Passivo não Circulante	
CT	Capital de Terceiros	

Realização:



Apoio:

